



Diário Oficial

0329

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.986

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos
32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

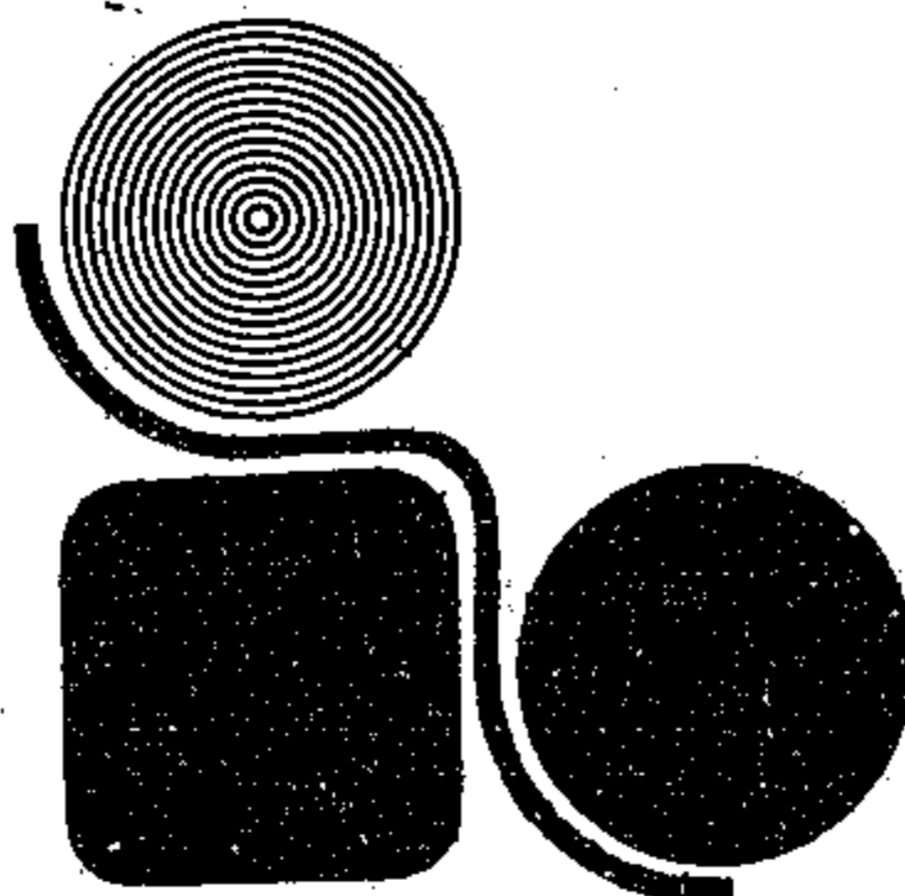
COTA-PARTE DO ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - EXAME DE ORDEM
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E
CONTRATUAL
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 337, DE 01 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.06300251.076	Construção, Ampliação e Melhoria das Unidades da Polícia Militar.	Investimentos	4110.00	11.100	300.000
T O T A L					300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.06300251.1	Construção, Ampliação e Melhoria das Unidades de Polícia Civil	Investimentos	4110.00	11.100	300.000
T O T A L					300.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 338, DE 01 DE JUNHO DE MAIO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00, em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	12.202	30.000
29202.16080253.156	Construção e Recuperação de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	140.000
T O T A L					170.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	110.000
			3132.00	12.202	60.000
T O T A L					170.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0035447-3

DECRETO Nº 0339, DE 01 DE JUNHO DE 1995.

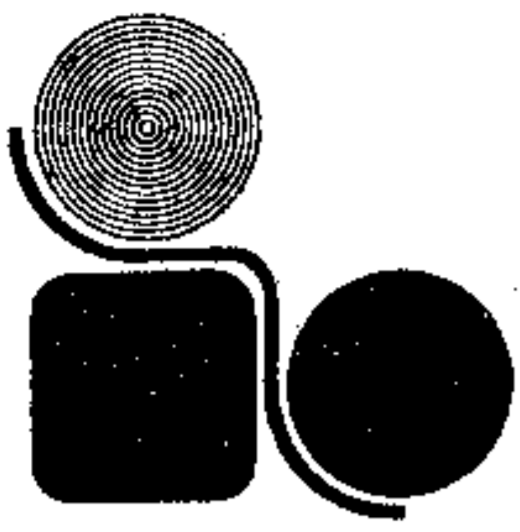
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.064,69 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.064,69 (NOVENTA E SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical do Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	10.000,00
			3131.00	12.202	20.000,00
			3132.00	12.202	30.000,00
		Investimentos	4120.00	12.202	33.064,69
16202.08482473.152	Interiorização do Ensino Musical no Estado	Investimentos	4120.00	12.202	3.000,00
T O T A L					96.064,69



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX.....226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JUNA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0056540-4

DECRETO Nº 0345, DE 06 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00, em favor do Hospital Ofir Loyola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital Ofir Loyola, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOUREO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	65.000
			3132.00	11.100	65.000
T O T A L					130.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

RECURSOS DO TESOUREO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	50.000
20201.13752174.315	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	20.000
			3131.00	11.100	30.000
			3132.00	11.100	30.000
T O T A L					130.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JUNA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0055425-7

DECRETO Nº 0349, DE 09 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre os casos de excepcionalidade ao contingenciamento disposto no Decreto nº 0028, de 05 de Janeiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que a assinatura de determinados contratos requer a emissão de empenhos globais, devidamente fundamentados no parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o cronograma de integralização de recursos de operações de crédito tende a apresentar volume superior aos saldos dos créditos orçamentários existentes para sua aplicação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias referentes:


I- ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, que, por sua natureza, permitam o processamento de empenhos globais; e

II- as relativas à aplicação dos recursos oriundos de operações de crédito.

Parágrafo Único - O descontingenciamento previsto no inciso I deste artigo, poderá ser compensado mediante remanejamento de outras rubricas orçamentárias disponíveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 350, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 414.362,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 414.362,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de 1º grau	Investimentos	4120.00	11.215	141.325
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	200.000
		Investimentos	4120.00	11.215	73.037
T O T A L					414.362

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação - Salário Educação Quota Estadual, apurado de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0351, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.125,00, em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.125,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), destinada a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02074862.187	Implementação do Projeto Cidadania	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.217	5.125
T O T A L					5.125

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Convênio Seju/município de Santana do Araguaia, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0352, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.378,94, em favor do Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.378,94 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
03101.01070212.5461	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.222	73.378,94
T O T A L					73.378,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0354, DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.315,60 em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.315,60 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
01201.15024954.001	Desenvolvimento de Assistência Social do Instituto de Previdência Social da Assembleia Legislativa do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	52.203	1200.000,00
			3252.00	52.203	40.000,00
			3132.00	52.203	13.852,16
			4270.00	52.204	73.463,44
T O T A L					1327.315,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0355, DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.757,49 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.757,49 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	Outras Despesas Correntes	3172.00	11.100	23.020,10
28104.15024952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Outras Despesas Correntes	3172.00	11.100	35.737,31
T O T A L					80.757,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.757,49 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13204.08070214.442	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	88.757,49
T O T A L					88.757,49

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0056641-9

DECRETO Nº 9357, DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.250	Fortalecimento das Organizações Comunitárias	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	5.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	50.000
T O T A L					55.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814863.097	Sistema Integrado de Segurança Alimentar	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	10.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	6.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	37.000
T O T A L					55.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0056605-0

DECRETO Nº 9362, DE 14 DE JUNHO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.140,00 em favor da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.140,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.508	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	240.140
T O T A L					240.140

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 240.140,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.508	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3112.02	11.100	240.140
T O T A L					240.140

Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO BÉRGIO BELIÃO DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0056617-5

DECRETO Nº 0363, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 0255, de 02 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.955, de 04 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº 0255, de 02 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.955, de 04 de maio de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHA DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056596-0

DECRETO Nº 0364, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.397,00 em favor do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.397,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas	Investimentos	4120.00	11.100	240.397
T O T A L					240.397

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 240.397,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	240.397
T O T A L					240.397

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHA DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056593-6

DECRETO Nº 0365, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.530.738,14 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.530.738,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATORZE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4120.00	11.215	330.000,00
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	270.000,00
			3132.00	11.215	604.000,00
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social Educando	Investimentos	4120.00	11.215	326.738,14
T O T A L					1.530.738,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.530.738,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATORZE CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4120.00	11.215	1.530.738,14
T O T A L					1.530.738,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHA DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056604-4

DECRETO Nº 0366, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.408,00 em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.408,00 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.0070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3111.03	52.204	30.000 15.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00 3132.00	52.204	13.408 30.000
T O T A L					88.408

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos-Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056577-3

DECRETO Nº 0367, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 em favor da Consultoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11103.03070212.018	Desenvolvimento das Atividades da Consultoria Geral do Estado	Investimentos	4120.00	11.100	23.000
T O T A L					23.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13204.08070214.442	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	11.100	23.000
T O T A L					23.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056578-1

DECRETO Nº 0368, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Autoriza a utilização das dotações orçamentárias contingenciadas, como fonte de crédito para os ajustes necessários ao prosseguimento da execução orçamentária do exercício de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o volume de despesas não honradas no exercício de 1994 levou ao comprometimento de grande parte das dotações orçamentárias fixadas para o exercício de 1995;

CONSIDERANDO que esta situação apresenta reflexos negativos, que remetem à necessidade de reprogramação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral autorizada a utilizar as dotações orçamentárias que permanecem contingenciadas, como fonte de crédito orçamentário para proceder aos ajustes necessários ao prosseguimento da execução orçamentária do corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0337

CADERNO 2

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1995

ANO CIV - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.986

DECRETO Nº 0369 DE 16 DE junho DE 1995
Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Decretos que concedem benefícios fiscais que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para 30 de junho de 1995, a data prevista no art. 1º dos Decretos Estaduais nº 2279, de 28 de janeiro de 1994, nº 2342, de 25 de fevereiro de 1994, nº 2412, de 24 de março de 1994, nº 2372, de 16 de março de 1994, e no art. 2º do Decreto Estadual nº 0288, de 12 de maio de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do dia 16 de junho de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 1995

ALMER GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Administração

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário da Fazenda

CP95/0356535-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0023 DE 16 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, que estabelece sanções a fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 485/95, em que a Secretaria de Estado da Fazenda solicita a esta Secretaria a aplicação da penalidade de suspensão à empresa GRÁFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA, face o não cumprimento das obrigações assumidas na Tomada de Preços nº 013/94, realizada por aquele órgão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/95, em que esta Secretaria notifica a empresa para apresentar defesa, na forma da Lei, a fim de que fosse assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve manifestação de defesa por parte da interessada.

RESOLVE:

Aplicar à empresa GRÁFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA, a penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, por um prazo de 03 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 1078 DE 12 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 5507/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, mat. nº 0105643-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 22.05.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 14.06.95.

PORTARIA Nº 3519 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos do Soldado PM JOSÉ GOMES DA SILVA, MF 340095-109 pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-Ofício" pela Port. nº 1703 de 12.08.92, sob o Acórdão nº 19010 de 17.12.92 do TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 623 DE 01 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00Q7/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 96.064,69 (NOVENTA E SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

GRUPO DE DESPESA	M E S	FONTE	R\$	
			2º TRI - ANO 95	JUN 95
Outras Despesas Correntes		12.202		60.000,00
Investimentos				
Equipamentos e Material Permanente		12.202		36.064,69

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0056585-4

PORTARIA Nº 625 DE 09 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00Q7/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente.

GRUPO DE DESPESA	M E S	FONTE	R\$ 1,00	
			2º TRI - ANO 95	MAIO
Outras Despesas Correntes		11.100		15.000

III - Reduzir em igual valor da mesma Unidade Orçamentária a quota do 1º trimestre/95 na mesma fonte do grupo de despesa Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056594-3

PORTARIA Nº 629 DE 09 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante R\$ 414.362,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas e da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
Outras Despesas Correntes	11.215	200.000	
Investimentos			
Equipamento e Material Permanente	11.215	214.362	

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056592

PORTARIA Nº 0630 DE 09 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante R\$ 5.125,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
Personal e Encargos Sociais - Diárias	11.217	5.125	

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056588-9

PORTARIA Nº 632 DE 09 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0207, de 17 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95, e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro, objetivando a utilização de recursos oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no corrente exercício.

RESOLVEM:

I - Aumentar a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios em R\$ 73.378,94 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056580-3

PORTARIA Nº 636 DE 12 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 95	JUNHO
Inversões Financeiras	52.204	130.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0056597-3

PORTARIA Nº 654 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 240.140,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00	
M E S	2º TRI - ANO 95
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	240.140

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0056539-7

PORTARIA Nº 0655 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 165.200,00 (CENTO E SEXTENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

R\$ 1,00	
M E S	2º TRI - ANO 95
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Investimentos	165.200

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0056590-0

PORTARIA Nº 657 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 90.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			R\$ 1,00
M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95	
JUNHO			
GRUPO DE DESPESA			
- Outras Despesas Correntes	12.202		900.000

II- Reduzir em igual valor da mesma Unidade Orçamentária, da mesma fonte de recursos, a quota do 2º trimestre/95, do grupo de despesa - Investimentos.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP95/0056005-2

PORTARIA Nº 658 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	52.204	25.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	52.204	25.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP95/0056598-6

PORTARIA Nº 0659 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 413.442,54 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$			
PROJETO / ATIVIDADE	M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95
JUNHO			
1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do Una			
- Investimentos		11.291	413.442,54

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO AMIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056582-0

PORTARIA Nº 0664 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 88.408,00 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
	M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95 JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais		52.204	45.000
- Outras Despesas Correntes		52.204	43.408

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0056581-1

PORTARIA Nº 0665 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95 - I.O.E.

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ torna público que fará realizar em suas instalações a Trav. do Chico S/Nº - Marco I entre 25 de setembro e Almirante Barroso I, recebimento de documentação e propostas para Tomada de Preços Nº 001/95-I.O.E.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Gráficos, de acordo com especificações do(s) anexo(s) do Edital.
DATA DO RECEBIMENTO: 03-07-95
HORA: 10:30 (dez horas e trinta minutos)
LOCAL: Sala de Reuniões da I.O.E.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da chefia de gabinete da presidência da Autarquia.
A Comissão CP95/0056441-6

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
CRASSO FERNANDO SOARES ALVES
OBJETO: As partes resolvem distratar a partir de 14/06/95, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário firmado e publicado no DOE nº 27.616 de 17/12/93.

ASSINATURAS: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente
CRASSO FERNANDO SOARES ALVES
Contratado (G.Reg.2841)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.
OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 95.0004665-2 PROT: 23/05/95
CLASSE : 07000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REOTE : JUSTICA PUBLICA
REGDD : RAUL OMAR BORETO E OUTROS
VARA : 005
PROCESSO : 95.0004666-0 PROT: 24/05/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : BRASIL INDUSTRIAL EXPORTADORA
AGUDE : BRASIL NORTE LTDA
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA -
IMPDD : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM
BELEM/PA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 95.0004584-2 PROT: 16/05/95
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL CLASSE: 7000
PRINCIPAL : 95.0004584-2
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO DE DEUS GONCALVES E OUTROS
VARA : 004
PROCESSO : 95.0004667-9 PROT: 19/05/95
CLASSE : 05004 - ABRAMO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00039395 CLASSE: 2000
AGUDE : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FLEXA -
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
AGVDD : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLICIA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA
FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/05/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/05/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

BELEM, 24/05/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.
OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 95.0004668-7 PROT: 24/05/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : ERNINO BRAGA

RESOLVE:
I- Aumentar no montante de R\$ 33.205,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
	M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95 JUNHO
- Investições Financeiras		52.204	33.205

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0056614-1

PORTARIA Nº 0666 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.103 - Consultoria Geral do Estado

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
	M E S	FONTE	2º TRI - ANO 95 JUNHO
- Investimentos			35.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO AMIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0056613-3

ADVOGADO : ANTONIO ERLINDO BRAGA -
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE SEGURO SOCIAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004670-9 PROT: 24/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : WALDIR SARMENTO MONTEIRO
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004671-7 PROT: 24/05/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : COMPANHIA AMAZONENSE AGRO INDUSTRIAL
E OUTRO
ADVOGADO : ALFREDO ANTONIO GOULART SADE -
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAH
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0004669-5 PROT: 24/05/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.00006901 CLASSE: 3000
EMBTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : LIDER DA GAMA MALCHER FILHO -
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/05/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/05/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00004
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

BELÉM, 24/05/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0004673-3 PROT: 24/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : GEORGINA BURLE DA MOTA
ADVOGADO : DONATO CARLOS DE SOUZA -
REU : OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004674-1 PROT: 25/05/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
REGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : GASTON CARVALHO DA MOTA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004675-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : REGINA LUCIA OLIVA REIS E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004676-8 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : MALVINA BRASIL VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004677-6 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : DEYREHA KURY BARBALHO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004678-4 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : ALOINA PENHA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004679-2 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : MARINA JOSE RIVERA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004680-6 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA MIRANDA DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004682-2 PROT: 25/05/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE
ADVOGADO : MARCEL MARCELO DA S FILHO -
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004684-9 PROT: 25/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : ANDRE BRITO DA COSTA
ADVOGADO : ANDREA SOBRAYA DA SILVA GUEDES -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004685-7 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004686-5 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : FRANCISCO SOLOMO JUNIOR
EXCDO : 003
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004687-3 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : OSMANI RODRIGUES SANCHES
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004688-1 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : NATALINO M. PENNA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004689-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : JOSE ELIDIO FERREIRA DA ROCHA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004690-3 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : ANTONIO LAERTON DA SILVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004691-1 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : AUGUSTO CESAR VILLACOUTO TAVARES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004692-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : MARIA ALICE VENTURA COUTINHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004694-6 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARCO ANTONIO SARMANHO DOS REIS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004695-4 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : LOPO ALVAREZ DE CASTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004696-2 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DOMINGAS DO NASCIMENTO LOUREIRO E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004697-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARIA CICERA DE JESUS E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004698-9 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS A MARIA DE
NAZARA DA SILVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004699-7 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS A MARIA RAIMUNDA
DOS SANTOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004700-4 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS A CATARINO ALVES
IPIRANGA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004701-2 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS A ANTONIO
RODRIGUES DA COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004702-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS A ARTUR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004703-9 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JOSE ANTONIO OLIVEIRA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004704-7 PROT: 25/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCCOES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU -
EXCDO : FLAVIO REYHAR DA SILVEIRA RAMOS
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001326-2 PROT: 05/05/93
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.00013262 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARGUMENTO IPL No 51/93 SR/DPF/PA
VARA : 005

PROCESSO : 94.0003917-4 PROT: 19/07/94
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.00039174 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE LUCIANO VALE HORA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004672-5 PROT: 23/05/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00029467 CLASSE: 3000
EMBTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO -
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004681-4 PROT: 25/05/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.00042053 CLASSE: 3000
EMBTE : ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
E OUTRO
ADVOGADO : ERHELINDA HELLO GARCIA -
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004683-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.00044362 CLASSE: 4000
EMBTE : RAIMUNDO JOSE SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : GERSON ALVES GUIMARAES -
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004705-5 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 00.00158322 CLASSE: 7000
REGTE : LINDA DA COSTA
ADVOGADO : RAIMUNDO HERMOGENES DA SILVA E SOUZA

REQDO : 001

VARA : 001

PROCESSO : 95.0004706-3 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 00.00158322 CLASSE: 7000
AUTOR : LINDA DA COSTA
ADVOGADO : RAIMUNDO HERMOGENES DA SILVA E SOUZA

REU :
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0018852-2 PROT: 19/12/80
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VICENTE RODRIGUES FILIZZOLA
ADVOGADO : PAI0238 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/05/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/05/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELÉM, 25/05/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0004693-8 PROT: 25/05/95
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REGTE : CARTORIO QUEIROZ SANTOS
ADVOGADO : HERCULES JOSE DA SILVA -
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004707-8 PROT: 25/05/95
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCPTO : MINISTERIO PUBLICO
EXCPTO : PROC.ADM. DO IBGE P/APURAR
RESP.PREFEITURA DE PARAGOMINAS
REF.FRAUDE AO PATRIMONIO DA UNIAO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004710-1 PROT: 24/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : SALIBA FILHOS E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004711-0 PROT: 25/05/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : CIBRASA CIMENTOS DO BRASIL S/A
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004712-8 PROT: 25/05/95
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REGTE : YOLANDA DE SOUZA BRITO
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA -
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004713-6 PROT: 26/05/95
CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CODEXPA COM E EXP DE PRODUTOS DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004714-4 PROT: 26/05/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
EXCDO : LEONILDES MARIA BARBOSA RIBEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004715-2 PROT: 26/05/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : VENDAS DE MERCADORIAS AO VAREJAO
CENTRAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0004716-0 PROT: 26/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS L. DINIZ E
OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004717-9 PROT: 26/05/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : JDSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004718-7 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004719-5 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : AMAFRUTAS LTDA
 ADVOGADO : RAUL M L CAVALCANTI -
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0004707-1 PROT: 25/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 PRINCIPAL : 74.00039972 CLASSE: 12000
 AUTOR : CARMEM DA GRACA DUARTE
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REU : UNIAO FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004708-0 PROT: 25/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 PRINCIPAL : 95.00010577 CLASSE: 12000
 AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/05/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/05/95 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELÉM, 26/05/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUI COSTA GONCALVES,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0004720-9 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : VALDOMIRO TADEU RUBINO DE PAIVA E
 OUTROS
 ADVOGADO : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004721-7 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ROSARIO DEL PILAR FERNANDES COUTINHO
 E OUTROS
 ADVOGADO : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004722-5 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : YVETTE NUNES CARREIRA -
 EXCDO : TRANSPAM TRANSPORTADORA PARA
 AMAZONAS LTDA ME E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004723-3 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : TRANSLIANCA TRANSPORTES DE CARGAS E
 ENCOMENDAS LTDA E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004724-1 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : T L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E
 OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004725-0 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : SERVIÇO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 E OUTROS
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004726-8 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : PREVINE SAUDE ADMINISTRADORA DE
 CARTOES DE SAUDE LTDA E OUTROS
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004727-6 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : ROSA MARIA SOEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSE RAUL COELHO DA SILVA -
 IMPDO : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO
 INSS-PROCURADORIA REGIONAL DO INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004729-2 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : EURICO DA CRUZ MORAIS
 ADVOGADO : AUGUSTO MANDEL ALENCAR GAMBOA -
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS
 AGRARIAS DO PARA-FERNANDO ANTONIO
 SOUZA BEMERGUI
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004730-6 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REQTE : MARIA ONEYDE DOS SANTOS E OUTROS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004731-4 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
 MEDICAMENTOS LTDA E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004732-2 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004733-0 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA E
 OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004734-9 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004735-7 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : AFONSO MARCAL E CIA LTDA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004736-5 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL S/A E OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004737-3 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO
 VALE DO XINGU LTDA COOXINGU
 ADVOGADO : JACOB JOSE DA SILVA -
 IMPDO : EXECUTOR SUBSTITUTO DO PROJETO
 FUNDIARIO DE ALTAMIRA-JOSE JESSIEL
 FREITAS DE LIMA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004738-1 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 12004 - ACAO CAUTELAR (MATERIA PENAL)
 REQTE : ANTONIO DA CONCEICAO
 ADVOGADO : JOSE DA ROCHA MOREIRA - E OUTRO
 REQDO : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004739-0 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 REQDO : ENACO EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO
 E COMERCIO LTDA E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004740-3 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOSE LUIZ MORAES ALCANTARA
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0004728-4 PROT: 26/05/95
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 PRINCIPAL : 74.00042591 CLASSE: 1000
 REQTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS USUARIOS
 DE VEICULOS AUTOMOTORES ABUVA
 ADVOGADO : ERNESTO DE PINHO P JUNIOR -
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/05/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/05/95 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00021

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

BELÉM, 29/05/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUI COSTA GONCALVES,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0004743-8 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : PALMIRA VITORIA VIEIRA LIEBOLD
 ADVOGADO : RONALD VALENTIM SAMPAIO -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004744-6 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ASCON ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO
 CNPQ
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004745-4 PROT: 30/05/95
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 REQTE : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU -
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004746-2 PROT: 30/05/95
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REQTE : AGRO INDUSTRIAL MANACAPURU S/A E
 OUTRO
 ADVOGADO : HAROLDDO ALVES DOS SANTOS -
 REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0004747-0 PROT: 30/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
 EXCDO : INDUSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE
 BORRACHA S/A PARABOR
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004748-9 PROT: 30/05/95
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : DALVA SIRENA CARVALHO SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTROS
 VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0004741-1 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 PRINCIPAL : 93.00029819 CLASSE: 1000
 EXGTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
 EXCDO : WILSON DIAS DOS SANTOS E OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004742-0 PROT: 29/05/95
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 PRINCIPAL : 93.00003488 CLASSE: 1000
 EXGTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
 EXCDO : JACIRA SANTOS DA SILVA E OUTROS
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/05/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/05/95 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00008

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00004

BELÉM, 30/05/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

(G. Reg. 2542)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/95

CLASSÉS	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2	TOTAL
I	-	-	-
II	-	03	03
III	25	-	25
IV	01	-	01
V	-	-	-
VI	-	-	-
VII	-	03	03
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	-	-
XI	-	-	-
XII	-	02	02
TOTAL	26	08	34

Classes III e IV	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2
União Federal	21	-
INSS	-	-
CEF	01	-
Outros	04	-
TOTAL	26	-

Raimunda das Graças Matos Martins
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G. Reg. 2840)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 073/95
A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO CONSTRUTORA ESTEJO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 1ª JCI - 279/93, em que são partes JOSÉ FERNANDO PARAENSE DIAS, exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 25,47 (VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) correspondente ao principal corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, devidos nos termos da Decisão proferida em 27.09.94, pelo Acórdão nº 8139/94 - 1ª - T.

RESUMO

- Principal Corrigido.....	R\$-19,35
- Juros de Mora.....	R\$- 5,16
- FGTS.....	R\$- 0,33
- Multas FGTS 40%.....	R\$- 0,13
- Custas.....	R\$- 0,50
- Total Devido.....	R\$-25,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, a Tv. D. Pedro I, 750 - 2º andar - 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1995. Eu, JOSÉ MARIA BRUNO, Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
da 1ª JCI - de Belém
(G. Reg. - nº 2722)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado fica notificado a Empresa CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 914/88, em que é reclamante o Sr. JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA. TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FOLHAS 302 DOS AUTOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e, fixado na Secretaria da Junta. Belém, 31/05/95. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. - nº 2729)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado fica notificado a Empresa BRASBRIM ARTES GRÁFICAS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2264/91, em que é reclamante o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO. COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE SEU DÉBITO, NO VALOR DE R\$ 11.121,63.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e, fixado na Secretaria da Junta. Belém, 31/05/95. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. - nº 2730)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado fica notificado a Empresa ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1698/93, em que é reclamante o Sr. JORGE SANTOS DAS NEVES. TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE UM APARTAMENTO, NÚMERO - 408 BLOCO-C, NO CONJ. RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO III.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e, fixado na Secretaria da Junta. Belém, 31/05/95. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. - nº 2731)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24/07/95, às 13:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-931/94, em que são partes DIMAS DOS REIS SILVA, reclamante e SERVIÇOS COMERCIAL NORTE LTDA., reclamado, constante de:

- 01 (UMA) MAQUINA CALCULADORA MARCA OLIVETTI LOGUS 41 PD.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. - nº 2732)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. ORVACIO FAVACHO NEVES, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-483/95, em que é reclamante EROLDILSON SANTANA DA COSTA, NOTIFICADO da r. Sentença, cujo teor transcreveremos abaixo:

"ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª JCI DE BELÉM-PA. SEM DIVERGÊNCIA EM FACE DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO - ART. 844 DA CLT. JULGAR A PRESENTE AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR E DETERMINAR AO SR. ORVACIO FAVACHO NEVES, A PAGAR AO RECLAMANTE EROLDILSON SANTANA DA COSTA, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO RECONHECIDO, E COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO, AS PARCELAS DE AVISO PREVIU, 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, SALÁRIO-FAMÍLIA - 01 COTA, MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, ANOTAÇÃO E BAIXA DE CTPS COM OFÍCIO AO INSS/MT, INDENIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE, INDENIZAÇÃO POR FORÇAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, INDENIZAÇÃO POR EXTRAVIO DE CTPS, ALÉM DE JURÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATINENTE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS, IMPROCEDENTES AS PARCELAS REFERENTES AO DESCONTADO INDEVIDO E INDENIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE POR FALTA DE PROVA E AMPARO, TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM GRAVADO NA FUNDAMENTAÇÃO, VALOR DE CAUSA ARBITRADO EM R\$ 1.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO-REVEL NO VALOR DE R\$ 20,00. RECOLHA-SE AS CUSTAS, OBRIGATORIAMENTE, EM 11/05/95".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. - nº 2736)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de Julho de 1995 às 14:00 hs., na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-819/92, em que são partes TEREZA MARIA LEITE DA SILVA, exequente e LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A, executada, constante de: "... IMÓVEL TERRENO EDIFICADO COM UM DEPÓSITO, ESTRUTURA EM ARCO TRELICADO, COBERTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO, PAREDES EM ALVENARIA, PORTAS DE FERRO, CONTENDO SANITÁRIO COMPLETO E DUAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS, COLETADO SOB O Nº 819, ANTIGO 413/415, SITUADO NA RUA CEZÁRIO ALVIM, ENTRE A TV. CARLOS DE CARVALHO E AV. 16 DE NOVEMBRO, NESTA CAPITAL, MEDINDO O TERRENO, QUE É FOREIRO A CODEM, ANTES FMB, 19,80 MTS. DE FRENTE POR 28,10 MTS. DE FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DE Nº 803 E PELO LADO ESQUERDO COM O DE Nº 827, COM OS FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA VEIGA CABRAL. NO INTERIOR APRESENTA DUAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SENDO QUE UMA "RECRUSUL S/A (VIATURAS E REFRIGERAÇÃO)", CÂMARA 0300 412, CAPAC. M3 414, SÉRIE Nº 21851, ISOLAMENTO URETANO, DATA 10.12.82; DOIS MOTORES DE REFRIGERAÇÃO, AMBOS DA MARCA MYCON, MODELO NS2A, Nº 342 E 343, RESPECTIVAMENTE, ACOMPANHADOS DAS CHAVES COMPENSADORAS TIPO CSO, CV 15, VOLTS 220, HZ 60, FASES 03, Nº 3318 E 3317, RESPECTIVAMENTE, SENDO QUE OS MOTORES ELÉTRICOS FORAM RETIRADOS; A SEGUNDA CÂMARA FRIGORÍFICA E DE ALVENARIA (PARTE EXTERNA), MEDE 23,20 MS X 7,30 MS E ALTURA APROXIMADA DE 3,13 MS, APRESENTA NA PARTE SUPERIOR 04 (QUATRO) MOTORES DE REFRIGERAÇÃO, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORES ELÉTRICOS. O REFERIDO DEPÓSITO (INCLUINDO AS CÂMARAS FRIGORÍFICAS), ESTÁ ATUALMENTE, A MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS SEM ATIVIDADE (DESATIVADA). O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (L2-J) MATRÍCULA Nº 3280, FLS. 280, VALOR R\$-97.463,31 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 30 de maio de 1995. Eu, EDSON MESQUITA DA SILVA, Técnico Judiciário, datilografeci. E eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. REG. Nº 2725)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.07.95 às 14:45 hs., na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1225/94, em que são partes: GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS (reclamante-exequente) e S M MARQUES SERVIÇOS (reclamado executado) constantes de: "... O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO, PRÉFIO Nº 248-0389, INSTALADO NA RUA LAMEIRA BITENCOURT, Nº 23 - BENGUL VALOR ATRIBUÍDO DE R\$-2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.05.95. Eu, JOÃO ARAÚJO NETO, Auxiliar Judiciário, datilografeci. E eu, (ilegível), Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. REG. Nº 2764)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O (A) DOUTOR(A) FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.07.95 às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do Processo nº 3ª JCI-0099/92, em que são partes FRANCISCO NETO SALES MOREIRA (reclamante-exequente), e NORPOT TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LIMITADA (reclamado-exequente) constante(s) de: "UM APARTAMENTO Nº 303, localizada (reclamado-exequente) constante(s) de: "UM APARTAMENTO Nº 303, localizada no pavimento do EDIFÍCIO TABAJARA, situado na Travessa Apiníngas nº 621, entre as Ruas dos Caripunas e Timbiras, nesta cidade, e a correspondente fração edif. digo, ideal de 2,0450% do domínio útil do terreno (este foreiro a Codem, antes à PMB), onde está construído o referido edifício contendo: varanda, sala, circulação, 03 (TRES) quartos, 02 (DOIS) banheiros sociais, cozinha, área de serviço, quarto e WC de serviço, com direito a garagem, com 123,55 m² de área privativa, 53,49 m² de área comum e 177,04 m² de área total. Tudo conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis DO 1º Ofício (Livro nº 2-CA, fls.157, matrícula nº 23857. Valor de R\$-70.816,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ens), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará aos Eu (João Araújo Neto) Auxiliar Judiciário, datilografeci. E eu (ilegível) Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 2721)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica o BAR TEATRO MARACAJÓ LTDA. (reclamado-exequente), que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-0267/93, CITADO, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$-5.431,33 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E HUM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$-4.189,59
JUROS DE MORA.....	R\$- 720,60
F.G.T.S.....	R\$- 296,17
MULTA FGTS 40%.....	R\$- 118,47
CUSTAS.....	R\$- 106,50
TOTAL DEVIDO	R\$-5.431,33



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

CADERNO 3

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1995

ANO CIV - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.986

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 726, de 12/05/95
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome do servidor: MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS
 Matrícula nº 0048429-010
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
 Período: 03/07 a 01/08/95
 Triênio referente: 24/07/78 a 24/07/81
 Processo nº 03168/95

Portaria nº 729, de 12/05/95 CP95/0355770-8
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome do servidor: ANTONIO AUGUSTO LIMA GOUVEA
 Matrícula nº 3243956-016
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno.
 Período: 03/07 a 01/08/95
 Triênio referente: 01/12/91 a 01/12/94
 Processo nº 03305/95

Portaria nº 730, de 12/05/95 CP95/0355573-5
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome do servidor: TELMO HARA JUNIOR
 Matrícula nº 5075017-029
 Cargo/Lotação: Datilógrafo da Seção de Controle de Receita-Capital/DIRET/CARR/DAIF
 Período: 03/07 a 01/08/95
 Triênio referente: 30/09/91 a 30/09/94
 Processo nº 03294/95

Portaria nº 731, de 12/05/95 CP95/0355593-0
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome do servidor: LUIZ DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
 Matrícula nº 5280028-011
 Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
 Período: 03/07 a 01/08/95
 Triênio referente: 23/03/92 a 23/03/95
 Processo nº 03427/95

Portaria nº 732, de 12/05/95 CP95/0355501-4
 Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
 Nome do servidor: MARIA FILOMENA MELEM BRAGA
 Matrícula nº 0051390-015
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da Seção de Treinamento / DIASP/DERH/DAF.
 Período: 03/07 a 30/09/95
 Triênio referente: 13/11/88 a 13/11/91 - 30 (trinta) dias
 13/11/91 a 13/11/94 - 60 (sessenta) dias
 Processo nº 03459/95

Portaria nº 733, de 12/05/95 CP95/0355502-2
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do servidor: CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO
 Matrícula nº 5106079-010
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
 Período: 03/07 a 31/08/95
 Triênio referente: 12/10/89 a 12/10/92
 Processo nº 03430/95

Portaria nº 734, de 12/05/95
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome do servidor: LEA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA
 Matrícula nº 5128099-010
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
 Período: 05/07 a 03/08/95
 Triênio referente: 20/04/90 a 20/04/93
 Processo nº 03492/95

SALÁRIO FAMILIA CP95/0355577-3

Portaria nº 727, de 12/05/95
 Nome do servidor: JANICE GONÇALVES MARQUES
 Matrícula nº 5143926-017
 Cargo/Lotação: Digitador da Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF.
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de Maio/95.
 Processo nº 03348/95

FÉRIAS

Portaria nº 728, de 12/05/95
 Conceder à servidora JANETE COSTA PARENTE, Médico, matrícula nº 0102440-013, férias referente ao exercício 1994/1995, no período de 05/05 a 04/07/95.

CP95/0355559-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ERRATA (DE PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 16/06/95)

Excluir a firma PAULINAC BELEM - EDINEX LTDA da relação de firmas inabilitadas e incluí-la na relação de firmas habilitadas.

Belém(PA), 16 de junho de 1995

A COMISSÃO CP95/0355551-1

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 0922, de 14/06/95
 Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º a 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual.
 Motivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado, em anexo, conforme discriminação a baixo.

ICMS - Período: 29 a 31/05/95 CP95/0355570-0

COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA/PARTE DO ICMS
 PERÍODO: 29 a 31.05.1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	2.555,57
ALMEIRIM	170.028-6	28.042,30
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	457,70
AURORA DO PARA	170.271-8	770,01
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.508,79
AVEIRO	170.029-4	1.560,48
AFUA	170.039-1	2.161,41
ANAJAS	170.040-5	1.587,40
ARAETUBA	170.050-2	4.950,67
ANANINDEUA	170.074-0	51.612,89
ALTAMIRA	170.076-6	9.782,87
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.221,24
ACARA	170.098-7	2.392,95
BRASIL NOVO	170.283-1	1.328,94
BREU BRANCO	170.284-0	3.229,73
BELEM	170.001-4	422.924,04
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	954,16
ROM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.164,17
BAGRE	170.041-3	1.212,63
BREVES	170.042-1	3.881,27
BAIAO	170.051-0	1.421,55
BARCARENA	170.052-7	40.727,51
BENEVIDES	170.075-8	8.368,84
BRAGANCA	170.086-3	4.919,44
BONITO	170.094-4	800,16
BUJARU	170.096-0	1.126,47
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.493,71
CASTANHAL	170.003-0	23.325,33
COLARES	170.004-9	813,09
CURUCA	170.005-7	1.280,48
CURIONOPOLIS	170.017-0	5.483,75
CHAVES	170.043-0	1.508,79
CURRALINHO	170.044-8	1.081,24
CAMETA	170.053-7	3.181,26
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.352,97
CAPITAO POÇO	170.069-3	2.759,11
CAPANEMA	170.084-7	9.270,25
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.180,79
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	1.736,02
D. ELIZEU	170.083-9	5.656,06
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	974,63
FARO	170.031-6	314,46
GURUPA	170.045-6	1.454,94
GOINESIA DO PARA	170.287-4	2.836,65
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.668,17
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	628,93
IGARAPE-ACU	170.006-5	2.170,02
INHANGAPI	170.007-3	1.060,78
ITUPURANGA	170.020-0	2.504,95
ITAITUBA	170.032-4	9.069,94
IGARAPE-HIRI	170.054-5	1.808,17

TRITUBA	170.070-7	1.552,94
JACAREACANGA	170.288-2	698,93
JACUNDA	170.021-9	2.875,42
JURUTI	170.033-2	1.239,55
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	956,32
M. BARATA	170.008-1	715,08
MARACANA	170.009-0	1.112,47
MARAPANIM	170.010-3	1.017,70
MARABA	170.022-7	24.085,64
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.282,50
MELGACO	170.046-4	1.306,32
MOCAJUBA	170.056-1	2.238,95
MOJU	170.057-0	2.391,87
MAE DO RIO	170.071-5	2.264,79
MEDICILANDIA	170.077-4	1.844,79
MUANA	170.105-3	2.159,25
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	343,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	790,47
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.356,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	942,32
OBIDOS	170.035-9	3.348,19
ORIXIMINA	170.036-7	16.340,33
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.176,01
OURILANDIA NORTE	170.065-0	4.336,82
OURÉM	170.093-6	916,47
PALESTINA DO PARA	170.291-2	959,55
PAU DARCO	170.296-3	1.284,78
PARAUPEBA	170.019-7	38.506,87
PRAINHA	170.037-5	1.258,94
PORTEL	170.048-0	3.535,58
PARAGOMINAS	170.068-5	24.957,83
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.709,10
PACAJAS	170.018-9	2.371,41
PEIXE-BOI	170.088-0	716,16
PRIMAVERA	170.089-8	1.177,09
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.602,46
RONDON PARA	170.081-2	5.170,36
RUIPOLIS	170.030-8	1.243,86
REDENCAO	170.059-6	13.283,99
RIO MARIA	170.060-0	4.542,51
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.090,93
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.258,94
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	856,16
S. MIGUEL GUANA	170.002-2	2.592,18
S. IZABEL PARA	170.011-1	8.870,71
S. MARIA PARA	170.012-0	1.674,63
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	2.503,87
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.043,50
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.401,09
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.188,28
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	593,37
SANTAREM	170.038-3	29.166,62
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.017,70
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.749,75
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.789,13
S. FELIX XINGU	170.063-4	6.489,61
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.568,02
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.901,87
SOURÉ	170.101-0	2.234,64
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.092,01
SALVATERRA	170.102-9	1.131,86
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.088,78
SALINOPOLIS	170.091-0	1.874,94
SANTAREM NOVO	170.092-8	667,70
TERRA SANTA	170.293-9	3.232,96
TRAIARAO	170.294-7	860,47
TERRA ALTA	170.277-7	426,47
TUCURUI	170.026-0	67.381,64
TUCUMAN	170.044-2	5.971,60
TOME-ACU	170.095-2	6.489,61
TAILANDIA	170.099-5	6.038,37
ULIANOPOLIS	170.280-7	7.464,23
URUARA	170.078-2	2.257,25
VITORIA DO XINGU	170.295-5	903,55
UISEU	170.082-0	2.161,41
VIGIA	170.016-2	2.082,79
XINGUARA	170.066-9	8.927,79

T O T A L

1.076.934,55

Portaria nº 0932 de 16 de junho de 1995.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do ofício nº0007/95 de 24.05.95-Procuradoria da Fazenda Estadual-15ª R.Fiscal.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MARIA FREITAS VIA NA, Consultor Jurídico, matrícula nº5190223-011, TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº3249417-046 e DAYSE VIANA DE MURQUEIPIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº5062721-022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 16 de Junho de 1995.

FREDERICO ANTONIO DE COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0355533-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 248

RECURSO Nº 1062 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL

INTERESSADO: MACE MADEIRAS LTDA.

RELATOR : CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: - I - ICMS - Auto de Infração

II - Comprovado o recolhimento, no prazo legal, do ICMS reclamado no Auto de Infração, descabe a cobrança do imposto e multa que constituem o crédito tributário.

III - Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos "Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, e interessado MACE MADEIRAS LTDA, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do Recurso "Ex-Offício", mantendo integral a decisão de 1ª Instância. Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 14 de junho de 1995.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro - Relator

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINA BRITO TELHEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0055554-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 249

RECURSO Nº 1008 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL

INTERESSADO: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM

RELATOR : CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;

II - Comprovado o recolhimento no prazo legal do ICMS reclamado no Auto de Infração, descabe a cobrança do imposto e multa que constituem o crédito tributário.

III - Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presente autos de recurso "Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal e interessado CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso "Ex-Offício", mantendo integral a decisão de 1ª Instância. Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 14 de junho de 1995

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro - Relator

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINA BRITO TELHEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0055552-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 250

RECURSO : 920 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF.

RELATOR : CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

II - INCORREÇÕES CONSTANTES DO AINF, NÃO IMPLICAM EM SUA NULIDADE, SE DOS AUTOS FICAR CARACTERIZADO A INFRAÇÃO E O INFRATOR.

III - OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS APURADAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IV - COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA ENTRE A ESCRITA FISCAL E A CONTÁBIL HÁ DE SE JULGAR IMPROCEDENTE A INFRAÇÃO APONTADA NO AINF.

V - FALTA DE PROCESSAMENTO NA REDE BANCÁRIA, DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO ESTADUAL - DAE, COM SALDO DO CREDOR, SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO ICMS.

VI - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE e, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª RF, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de de votos, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso, reformando-se, em parte, a decisão "a quo".

Sala de Reunião da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de junho de 1995.

WALBER DA C. FERREIRA
Conselheiro-Relator

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

LEOPOLDINA BRITO TELHEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0055545-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 251

RECURSO : 921 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF.

RELATOR: CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

II - INCORREÇÕES CONSTANTES DO AINF, NÃO IMPLICAM EM SUA NULIDADE SE DOS AUTOS FICAR CARACTERIZADA A INFRAÇÃO E O INFRATOR.

III - OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS APURADAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IV - COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA ENTRE A ESCRITA FISCAL E A CONTÁBIL, HÁ DE SE JULGAR IMPROCEDENTE A INFRAÇÃO APONTADA NO AUTO DE INFRAÇÃO.

V - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE e, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª RF, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente de julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso, reformando-se, em parte, a decisão "a quo".

Sala de Reunião da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de junho de 1995.

WALBER DA C. FERREIRA
Conselheiro-Relator

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

LEOPOLDINA BRITO TELHEIRA
Procurador da Faz. Estadual

CP95/0055545-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 221
RECURSO Nº 1029 - VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTES : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
CONCREBRÁS S/A
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
RELATORA : CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Cabe a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a circulação de mercadoria ou bem acobertada por documento fiscal, emitido em desacordo com a legislação.
III - Recursos Voluntário e "Ex-offício" improvidos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes CONCREBRÁS S/A e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos voluntário e "ex-offício", para manter integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

NILDA SANTOS BAPTISTA
CONSELHEIRA-RELATORA

CP95/0035533-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 222
RECURSO Nº 1030 - VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTES: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF
CONCREBRÁS S/A
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF
RELATORA : NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Cabe a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a circulação de mercadoria ou bem acobertada por documento fiscal, emitido em desacordo com a legislação.
III - Recurso Voluntário e "Ex-offício" improvidos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes: CONCREBRÁS S/A e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos voluntário e "ex-offício", para manter integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

NILDA SANTOS BAPTISTA
CONSELHEIRA - RELATORA

CP95/0055537-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 223
RECURSO Nº 1031 - VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTES : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
CONCREBRÁS S/A
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
RELATORA : CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Cabe a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a circulação de mercadoria ou bem acobertada por documento fiscal, emitido em desacordo com a legislação.
III - Recursos Voluntário e "Ex-offício" improvidos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes CONCREBRÁS S/A e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos voluntário e "ex-offício", para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

NILDA SANTOS BAPTISTA
CONSELHEIRA-RELATORA

CP95/0055537-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 224
RECURSO Nº 1032 - VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTES : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
CONCREBRÁS S/A
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
RELATORA : CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Cabe a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a circulação de mercadoria ou bem acobertada por documento fiscal, emitido em desacordo com a legislação.
III - Recursos Voluntário e "Ex-offício" improvidos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes: CONCREBRÁS S/A e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos voluntário e "ex-offício", para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

NILDA SANTOS BAPTISTA
CONSELHEIRA-RELATORA

CP95/0055579-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 225

RECURSO Nº 1033 - VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTES : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
CONCREBRÁS S/A

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF
RELATORA : CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

- EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Cabe a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a circulação de mercadoria ou bem acobertada por documento fiscal, emitido em desacordo com a legislação.
III - Recursos Voluntário e "Ex-offício" improvidos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes: CONCREBRÁS S/A e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos voluntário e "ex-offício", para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
DR. GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

NILDA SANTOS BAPTISTA
NILDA SANTOS BAPTISTA
CONSELHEIRA-RELATORA

CP95/0055571-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 226

RECURSO Nº 1029 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF

RELATORA : CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

- EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Os prestadores de serviços de transporte que optarem pela redução de base de cálculo prevista na Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 38, de 24.04.89, não poderão utilizar créditos fiscais relativos a entradas tributadas.

III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, de forma a manter inalterada a sentença recorrida.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
DR. GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

UZELINDA MARTINS MOREIRA
UZELINDA MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA - RELATORA

CP95/0055595-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO

: Nº 227

RECURSO

: Nº 948 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE

: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.

INTERESSADO

: MANAI S/A

RELATOR

: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.
2. A suposta omissão de saídas de produtos isentos não caracteriza infração à legislação do ICMS.
3. O levantamento fiscal-contábil deve revestir-se de elementos técnicos e legais para produzir seus efeitos. "IN DUBIO PRO REC".
4. Recurso "Ex-offício" improvido.

Vistos, etc.....

Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, em conhecer do recurso "ex-offício" e negar-lhe provimento, ratificando a decisão de Primeira Instância, para fins de direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 13 de junho de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator

GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/005553-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Nº 899 - Voluntário, em que é recorrente WOODEX MADEIRAS LTDA, inscrição estadual 15.085.489-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª RF, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 16 de junho de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária CP95/0055555-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Nº 1047 - Voluntário, em que é recorrente TOQUES E RETOQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual 15.157.915-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 15ª RF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 16 de junho de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
 Maria Tarcila Freitas Ferreira
 Secretária.

CP95/005547-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Nº 1087 - Voluntário, em que é recorrente BENAL DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, inscrição estadual 15.143.529-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª RF/Santarém, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 16 de junho de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
 Maria Tarcila Freitas Ferreira
 Secretária.

CP95/005553-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
 CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 11 de julho de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 1ª Câmara Permanente no Recurso nº 896, formulado pelo Contribuinte BRASNOR INDUSTRIAL & EXPORTAÇÃO BRASIL LTDA., Processo nº 2.791/93, Inscrição Estadual nº 15.110.283-0 e do qual é Relator o Conselheiro WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 16 de junho de 1995.

Maria F. Esteves
 MARIA FERNANDES ESTEVES
 Secretária Geral

CP95/005533-1

(Fat. nº 379, Reg. nº 379, Dia 19/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 12/95
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação Ofício nº376/DAF
 PARTES: SESPA e PRIMAC-Projeto Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.
 OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado do prédio da URES-DOCA nº 600.
 VIGÊNCIA: (12 meses) 09.06.95 a 08.06.96.
 VALOR: R\$ 10.080,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201011375422-2561
 - Elemento de Desp. 3132-00 Fonte 51201
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 09.06.95
 ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

CP95/005531-0

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 11/95
 MODALIDADE Dispensa de Licitação- Ofício nº377/DAF.

PARTES: SESPA e BLB eletrônica Ltda.
 OBJETO: Tem por objeto prestar serviços de manutenção e assistência técnica, corretiva e de emergência aos equipamentos de fabricação CELM.

VIGÊNCIA: (12 meses) 08.06.95 a 07.06.96
 VALOR : R\$ 50.400,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010113754282560 -51201
 - Elemento de Despesa: 3132.00
 FORO: Belém
 DATA ASSINATURA: 08.06.95
 ODENADOR: Clarice Oliveira M.Alves

CP95/005529-3

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia 19/06/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.957/10.05.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO,0151750-036,Advogada,HCGV,correspondente ao triênio de 07.05.85 a 07.05.88,no período de 09.05.95 a 07.07.95,60 dias. CP95/0055855-1

Port.1113/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO CASTRO VIANA,0720380-010,Ag.Portaria,99 CRS,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055875-0

Port.1140/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERÔNICA SERAFINA SANTOS SOUZA,5187753-016,Ag.Administrativo,DO, correspondente ao triênio de 29.04.91 a 29.04.94,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055832-3

Port.1139/05.06.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor CARLOS SANDRO DE SEHA E SILVA,0726753-012,Aux.Informática,HCGV que lhe foi concedida através da Port.0015/06.01.94,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 03.04.95 a 02.05.95,30 dias. CP95/0055863-8

Port.1142/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES,0078069-014,Enfermeira,C.S/SETRAN,correspondente ao triênio de 02.02.90 a 02.02.93,no período de 01.06.95 a 30.06.95,30 dias. CP95/0055929-3

Port.1136/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDO DA CRAVEIRO DA COSTA,0109738-013,Ag.Saúde,C.S/Bujari,correspondente ao triênio de 15.05.90 a 15.05.93,no período de 02.05.95 a 30.06.95,60 dias. CP95/0055972-2

Port.1134/05.06.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora LOURDES VIANA DA COSTA,0081841-019,Farmacêutica,LACEN,que lhe foi concedida através da Port.332/13.04.92,correspondente ao quinquênio de 01.04.84 a 01.04.89,no período de 01.06.95 a 30.06.95,30 dias. CP95/0055971-4

Port.1135/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDO DA NONATA PAULINO DA SILVA,5166411-018,Ag.Portaria,C.S/Castanhal,correspondente ao triênio de 12.12.90 a 12.12.93,no período de 01.04.95 a 30.05.95,60 dias. CP95/0055970-5

Port.1137/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEONILDE AGUIAR MARTINS,0120596-012,Aux.Saúde,C.S/Marco,correspondente ao triênio de 02.01.89 a 02.01.92,no período de 01.06.95 a 30.06.95,30 dias. CP95/0055959-2

Port.1138/05.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO BENTO DO NASCIMENTO,0091057-019,Ag.Portaria,U.M/S.D.Capim correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91,no período de 01.05.95 a 29.06.95,60 dias. CP95/0055973-0

Port.1129/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZÉORA DA RODRIGUES DE BRITO,0098612-011,Tec.Laboratório,C.S/Satélite,correspondente ao triênio de 04.10.86 a 04.10.89, no período de 15.05.95 a 13.07.95,60 dias. CP95/0055973-1

Port.1128/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ODNEA DE SOUZA DO NASCIMENTO,5122260-019,Aux.Saúde,H.R/Salinópolis, correspondente ao triênio de 04.04.90 a 04.04.93,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055977-3

Port.1127/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO VIANA TELES,5182310-014,Datilografo,U.M/O.Pará,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055994-3

Port.1125/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AMARA MALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT,5077311-012,Aux.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055993-5

Port.1124/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDIRA ILLSON DA FONSECA PEREIRA,5161355-014,Ag.Art.Práticas,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.06.95 a 30.06.95,30 dias. CP95/0055987-0

Port.1123/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA,0095540-017,Ag.Portaria,LACEN,correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055985-2

Port.1122/01.06.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ANA MARIA FREITAS SILVA,5096014-010,Aux.Saúde,C.S/S.Pará,que lhe foi concedida através da Port.516/22.02.95,correspondente ao triênio de 25.08.89 a 25.08.92,no período de 02.05.95 a 31.05.95,30 dias. CP95/0055985-4

Port.1119/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JAYME BENARROS,0101710-016,Médico,HCGV,correspondente ao triênio de 04.09.83 a 04.09.86,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055964-1

Port.1118/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ODETE VIEIRA DE AMORIM,0114200-010,Ag.Saúde,C.S/Guamá,correspondente ao triênio de 01.06.88 a 01.06.91,no período de 03.04.95 a 01.06.93,60 dias. CP95/0055964-1

Port.1117/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ALVARO TELLES LINS,0723550-016,Administrador,Gabinete,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 02.05.95 a 30.06.95,60 dias. CP95/0055963-3

Port.1112/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA,0098310-010,Médica,C.S/Cremação,correspondente ao triênio de 31.08.89 a 31.08.92,no período de 02.05.95 a 31.05.95,30 dias. CP95/0055962-5

Port.1111/01.06.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA,5146399-014,Psicólogo,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.1072/23.08.94,correspondente ao triênio de 10.09.90 a 10.09.93,no período de 02.05.95 a 31.05.95,30 dias. CP95/0055955-2

Port.1098/31.05.95-TORNAR SEM EFEITO a port.486/21.02.95,que concedeu Licença Prêmio correspondente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93,no período de 03.04.95 a 01.06.95,60 dias a servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS,5122198-010,Datilografo,SECTAM. CP95/0055954-4

Port.1107/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO,0722278-016,Ag.Portaria,C.S/Guanabara correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055948-0

Port.1120/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPETA,0086045-017,Médico,U.M/P.Pedras,correspondente ao triênio de 01.06.88 a 01.06.91,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0055947-1

Port.1114/01.06.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO SOUZA,0083895-019, Ag.Saúde,C.S.E/Marco,correspondente ao triênio de 01.07.77 a 01.07.80,no período de 01.06.95 a 30.06.95,30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 01.06.95.

Clarice
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA
CP95/0055945-3

RESUMO DE PORTARIAS

*** TORNAR SEM EFEITO:**

Port.1168/12.06.95- TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-5606721-010, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.846/25.04.95, publicado no DOE 27.950/26.04.95, em virtude de ter sido demitido em 17.01.95. CP95/0055931-5

Port.1169/12.06.95- TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora MARGIA MURTA-2019078-010, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.807/19.04.95, publicado no DOE 27.947/20.04.95, em virtude de a mesma encontrar-se à disposição de outro órgão e/ouus destino. CP95/0055937-3

Port.1170/12.06.95- TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora MARIA DE NAZARÉ MELO E SILVA-0087939-013, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.824/20.04.95, publicado no DOE 27.949/25.04.95, em virtude de ter sido demitida em 03.01.95. CP95/0055930-5

Port.1171/16.12.95- TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA-5595380-019, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.824/20.04.95, publicado no DOE 27.949/25.04.95, em virtude de ter sido demitida em 17.01.95. CP95/0055370-4

Port.1172/12.06.95- TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor JOÃO AURÉLIO DA CRUZ-5360919-012, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.824/20.04.95, publicado no DOE 27.949/25.04.95, em virtude de ter sido demitido em 17.01.95. CP95/0055899-3

Port.1173/12.06.95- TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor VALDIREZ ALVES FEITOSA REIS-5231175-013, do mês de MAIO/95, concedida através da Port.Col.846/25.04.95, publicado no DOE 27.950/26.04.95, em virtude de ter sido demitida em 31.10.94.

*** ERRATA:**

Na Port.Col.1625/21.11.94, publicado no DOE 27.844/22.11.94, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA-0103640-035:
Onde LE-SE: ex:94
LEIA-SE: ex:93 CP95/0055892-0

Na Port.Col.1625/21.11.94, publicado no DOE 27.877/09.01.95, da servidora ROSÂNGELA BELICH ATAÍDE-0097306-013:
Onde LE-SE: ex: 94
LEIA-SE: ex: 93 CP95/0055883-1

Na Port.Col.1790/19.07.94, publicado no DOE 27.765/22.07.94, da servidora SAMETE FALCADE-5053765-036:
Onde LE-SE: ex: 94
LEIA-SE: ex: 93 CP95/0055522-0

Na Port.Col.443/17.02.95, publicado no DOE 27.909/22.02.95, do servidor REINALDO JOSÉ DA SILVA-2059045-022:
Onde LE-SE: ex: 95
LEIA-SE: ex: 94 CP95/0055521-2

Na Port.Col.13/05.01.95, publicado no DOE 27.877/09.01.95, da servidora MARLENE CUNHA DA COSTA-5561965-016:
Onde LE-SE: ex: 95
LEIA-SE: ex: 94 CP95/0055513-1

Na Port.Col.215/02.02.95, publicado no DOE 27.896/03.02.95, da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VITAL-0122696-017:
Onde LE-SE: ex: 94 CP95/0055523-9

LEIA-SE: ex: 95
Na Port.Col.1693/25.11.94, publicado no DOE 27.848/28.11.94, do servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO-0117480-015:
Onde LE-SE: ex: 94
LEIA-SE: ex: 93

*** AUXÍLIO DOENÇA:** CP95/0055514-0

MARIA DE LOURDES BORGES SILVA-0097926-019, Ag.Saúde. C.S.Ter ra Firma, concedido através do memo 125/21.03.95, de acordo com o art.160, Item I, alínea "d", da Lei 5810/94-RJU, referente ao período de 13.10.94 a 10.04.95 (06) meses.

*** CONCEDER FÉRIAS:** CP95/0055515-3

Port.1186/12.06.95- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de MAIO/95, ex:95:
5153514-018 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
5307406-017 FRANCISCO PEREIRA CUNHA
5265835-015 JOANA LUCIA SIMÕES
0119350-010 IZABEL BENEDITA SANTOS MIRANDA
0102954-016 JOANTILDES DELGADO MENDES
0076422-010 MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA
0102962-018 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
5231388-012 MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS
5416175-015 MARIA DAS DORES RIBEIRO RODRIGUES
5416272-019 MARIA JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA
5416108-012 TEREZA DE JESUS GOMES DOS SANTOS
5305888-015 EUNICE ALMEIDA DE SOUZA
0727318-016 VERA MARIA DE BRITO LIMA
0103043-010 GERSON HENEZES DA SILVA
5552443-012 JOÃO DE JESUS COSTA CREDO
2059410-029 MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA
5487005-015 ANA MOURA DOS REIS
5230349-010 DELCIVALDO RONATO DE ARAUJO SILVA
5558328-018 JOÃO BATISTA DA FONSECA FILHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.95

Clarice
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA.

CP95/0055505-9

(Fat. nº 376, Reg. nº 376, Dia 19/06/95)

**HOSPITAL OFIR LOTOLA.
RESUMO DE PORTARIAS.**

PORTARIA nº 0141/95-DG/HOL, de 09.06.95.
CESSAR A DISPONIBILIDADE, da servidora MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA, a partir de 30.05.95.
LOTAR, a servidora supramencionada no Ambulatório deste Hospital.
PORTARIA nº 0140/95-DG/HOL, 09.06.95.
CESSAR A DISPONIBILIDADE, da servidora ELEN ROSE FONSECA FRAZZO, a partir de 29.05.95.
LOTAR a servidora supramencionada na Diretoria Técnica deste Hospital.
PORTARIA nº 0139/95-DG/HOL, de 08.06.95.
TORNAR SEM EFEITO, os Termos da Portaria nº 069/95-DG/HSE de 16.03.95, que concede Licença Prêmio ao servidor MOSEL ARAÚJO MANESCHY, referente ao período de 01 a 30.06.95, do Triênio 01.03.92 a 28.02.95.

Belém, 14 de junho de 1995.

Júlia
Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Diretor Geral do HOL.

CP95/0055505-0

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia 19/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 025/95.
ABERTURA: 30/06/95 HORA: 9:30hs
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA.

Belém, 14 de junho de 1995.

AVISO CP95/0055493-4

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna publico que a abertura dos envelopes Nº 02 "pro-postas", referente à TOMADA DE PREÇO Nº 018/95, será realizada no dia 21.06.95 às 12:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADAS CP95/0055477-5

- EXPRESSO MERCANTIL LTDA;
- ZALUSO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA;
- JOSIMAR ALVES COSTA. (PAPELARIA MARAJÓ);
- EXCELSION COMÉRCIO LTDA;
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;
- MIDAS LTDA.

Belém, 16 de junho de 1995.

A. Comissão

CP95/0055489-5

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia 19/06/95)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.
TERMO DE CONVENIO Nº 257/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL JORO PAULO II.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Tv. Senador José Pinheiro S/N- Bragança, com 06 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da ERC.CENTRO EDUCACIONAL JORO PAULO II.
VIGENCIA: 12.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO. CP95/0055490-9
TERMO DE CONVENIO Nº 227/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE MARIA ARAUJO LTDA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à 16ª Rua, Av. Rotary S/N- Bela Vista-Itaituba/Pa, com 10 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da ERC.OE 1ª GRAU MARA NATA.
VIGENCIA: 12.06. até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CP95/0055491-0
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/95.
LEI Nº 8.666/93, e alterações Pela Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/RADIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE SANTARÉM.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o desenvolvimento de trabalhos de caráter educativo, através da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém.
VIGENCIA: 12.06 até 31.12.95.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0055492-3
TERMO DE CONVENIO Nº 144/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO CONEGO BATISTA CAMPOS.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua do Cu ruçambá, S/N- Ananindeua-Belém/Pa, com 03 salas de aula e 07 dependências para funcionamento da ERC.CENTRO COMUNITARIO CO NEGO BATISTA CAMPOS.
VIGENCIA: 12.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0055174-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO ORIGINAL Nº 050/95.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D.ELCIONE BAR BALHO.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar o item 3.3 da Cláusula TERCEIRA do convênio Original.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com o presente Instrumento.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0055473-9
TERMO DE CONVENIO Nº 239/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/95.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, tem como objetivo o empréstimo gratuito, sob a forma de COMODATO dos prédios das Escolas Municipais " RAIMUNDA TAVARES", CASTELINHO DO PEQUENO PRINCEPE" e " O BOSQUE", na localidade do Município de Novo Repartimento, consideradas em regime de Convênio com a SEDUC.
VIGENCIA: 13.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. CP95/0055457-7
TERMO DE CONVENIO Nº 244/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL PROJETO "SAGRADA FAMILIA".
OBJETOS: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua das An drades 132-Icoareci-Belém/pa, com 07 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da E.R.C.DE 2ª GRAU "SAGRADA FAMILIA".
VIGENCIA: 13.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0055453-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.
TERMO DE CONVENIO Nº 234/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOCA DO ACRE.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Pass. Boca do Acre-Belém, com 02 salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. BOCA DO ACRE.
VIGENCIA: 13.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0055450-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. CP95/0055449-6
TERMO DE CONVENIO Nº 269/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL MO RANGUINHO.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Benfica, nº 413-Belém/Pa, com 03 salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da E.R.C.CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO.
VIGENCIA: 13.06.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CP95/0055450-0
CONTRATO DE Nº 034/95
PARTES: SEDUC/ CANTINA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ.
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada na Escola Técnica Estadual do Pará, destinando-se à utilização e exploração do Imóvel a Título gratuito e precário, pelo Permissionário, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGENCIA: 09.06.95 até 08.06.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 09.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. CP95/0055507-7
TERMO DE CONVENIO Nº 169/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FUNALBRA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado o Conj. Guajá, sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua de São I, Tv. 81, Nº 1871- Coqueiro-Ananindeua/Pa, com 11 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da ERC. 08 de AGOSTO.
VIGENCIA: 14.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0055521-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO.
TERMO DE CONVENIO Nº 265/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Jibóia Branca Tv. Rio Tejo, nº 43-Coqueiro-Ananindeua, com 06 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA.
VIGENCIA: 14.06. até 31.12.95.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CP95/0055499-2
TERMO DE CONVENIO Nº 236/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIO DE MULHERES DE BRAGANÇA.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Oliveira Pantoja, S/Nº-Bragança, com 02 salas de aula e 03 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU PROFª. AMERICA DE MIRANDA TORRES.
VIGENCIA: 14.06. até 31.12.95.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. CP95/0055491-7
TERMO DE CONVENIO Nº 260/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MRES NAIR ZAHLUTH.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Conj. Julia Seffer, Rua 14 Nº 26-Ananindeua, com 02 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. " NAIR ZAHLUTH".
VIGENCIA: 14.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. CP95/0055483-6
TERMO DE CONVENIO Nº 242/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.
OBJETO: A Entidade tem, como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Tv. José Gonçalves Nº 815- S. Lourenço-Abetetuba/PA, com 06 salas de aula e 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. CRIANÇA ESPERANÇA.
VIGENCIA: 14.06.95.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre- tária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 201/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO DE SRO JOSE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Lauro Sodré Nº 2593-Abetetuba/PA, com 08 salas de aula e 12 depen- dências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL SRO JOSE.
VIGENCIA: 14.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CP95/0055457-4
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES Nº 016/95.
PARTES: SEDUC/ SRº. ELZA NANCY FIGUEIREDO FONTES.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar a vi- gência do Contrato Original, por conveniência administrativa, até a homologação da Tomada de Preço Nº 024/95 (Tickets Refei- ção).
DO PRAZO DE VIGENCIA: de 11.06 a 11.08.95.
DO VALOR: É de 01 refeição de 600 gramas, corresponde a R\$-3,12(Três reais e doze centavos), perfazendo um total de 9.800 refeições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do: OE/95(11.218):Me- ta:02: Ação:01: Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 09.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secre- tário de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO CP95/0055459-3
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 045/95.
PARTES: SEDUC/ ESCOLA CINECISTA DE 1º e 2º GRAUS PROFESSOR PAI XRO.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a inserir no Con- vênio Original, 44 alunos de 5ª e 8ª séries do 1º Grau, a serem beneficiados pelo Programa de Aquisição de vagas em 95, por con- veniência Administrativa.
VALOR: Global é de R\$-5.704,16(Cinco mil, setecentos e quatro Reais e Dezassete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do: SE/95.(11.215) Meta:01: Ação:01: Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente Termo Adi- tivo.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/06./95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre- tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 040/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA FIS COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Do presente Contrato é a Aquisição do (s) gênero (s) alimentício (s) abaixo especificado(s).
-Arroz beneficiado polido T-3 Pct. 1 Kg Duro Verde 30 x 1.
Quantidade: 31.233 Kg. Safra 93/94.
VIGENCIA: 14.06.95 até 14.08.95.
VALOR: Global de R\$-15.928,83 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do: CONVENIO Nº1814/ 94-FAE/SEDUC.(11.217).Meta:03.Ação:01.Códigos:16.101.08.42. 486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre- tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0055441-0
CONTRATO DE Nº 041/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 013/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA FIS COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) abaixo especificado(s).
-Arroz beneficiado polido T-3 Pct. C/ 1Kg Duro Verde 30 x 1.
Safra 93/94. Quantidade: 100.000 Kg.
VIGENCIA: 14.06 até 14.08.95.
VALOR: Global de R\$-51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/95.(11.218).Meta:03.Ação:01.Códigos: 16.101. 08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subse- cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO.
CONTRATO DE COMODATO Nº039/95.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
DO OBJETO: Tem como objetivo o empréstimo gratuito de: 160 Car- teiras Escolares, pertencentes ao acervo desta Secretaria.
VIGENCIA: de 13.06.95 até 12.06.96.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre- tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0055451-8
CONTRATO DE Nº 042/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA FIS COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) Gênero (s) alimentício (s) abaixo especificados:
Arroz beneficiado polido T-3 Pct. 1 Kg. Duro Verde 30 x 1
Quantidade: 115.467 Kg. Safra 93/94.
VIGENCIA: 14.06.95 até 14.08.95.
VALOR: GLOBAL é de R\$-58.888,17(Cinquenta e oito mil, oito centos e oitenta e oito reais e dezassete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do: RECEITA DA APLI- CAÇÃO AO CONV. Nº 1824/94-FAE/SEDUC.(11.232).Meta:03.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre- tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0055443-7
CONTRATO DE Nº 044/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PANAMERICAM COMERCIO IMPORT. EXPORT. & RE- PRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) Gênero (s) alimentício(s) abaixo especificados.
-Macarrão Sêmola, tipo espaguete, embalado plástica de 500 Grs. Marca Villa Adalina, Industria Argentina, quantidade: 250.000 Kg. Validade 01/95.
VIGENCIA: 14.06. até 14.08.95.
VALOR| Global é de R\$-145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECEITA DE APLICAÇÃO AO CONV. Nº 1814/94 FAE/SEDUC.(11.232).Meta:03.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486. 2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dia 19/06/95)

PORTARIA Nº 586/95-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 17218/95 - Capital.
R E S O L V E:
Designar ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE GAMA, para realizar uma Sindicân- cia, a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 1995.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretário de Estado de Educação CP95/0055857-2
Em Exercício
PORTARIA Nº 587/95-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 31.337/94 - Capital.
R E S O L V E:
Designar ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE, para realizar uma sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 1995.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretário de Estado de Educação CP95/0055891-5
Em Exercício
PORTARIA Nº 655/95-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e conside- rando a Exposição de Motivos Comissão de Processo Administrativo Discipli- nar, designada pela Portaria nº 325/95 de 12 de abril de 1995.
R E S O L V E:
Prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias o prazo, para a Conclusão dos tra- balhos do Processo Administrativo Disciplinar na forma de que dispõe o Art. 208 da lei nº 5910 de 24 de janeiro de 1994.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 1995
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/0055855-3

(Fat. nº 369, Reg. nº 369, Dia 19/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA, DESIGNAÇÃO E ADVERTENCIA
PORTARIA Nº 0104/95 DATA: 16/06/95
NOME: EVANDRO SANTOS BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATICULA: 0014095-014
MOTIVO: DISPENSADO DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO NOS SEUS IMPE- DIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, SIMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SE- CRETARIA, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

NOME: JORGE MATOS DE LOUREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATICULA: 5563585-016
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS' LEGAIS E/OU EVENTUAIS A CHEFE DA SEÇÃO DE CADAS- TRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, SIMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. CP95/0055616-2

PORTARIA Nº 0105/95 DATA: 16/06/95
NOME: RUI COELHO DE MEDEIROS
CARGO: ADMINISTRADOR
MATICULA: 0024279-015
MOTIVO: DISPENSADO DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO NOS SEUS IMPE- DIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

NOME: MARIA LUZIA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT
CARGO: ADMINISTRADOR
MATICULA: 5179084-028
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS' LEGAIS E/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, CÓDIGO GEP-DAS-0 11.4, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. CP95/0055615-4 DATA: 16/06/95

PORTARIA Nº0106/95 DATA: 16/06/95
NOME: JOANA FAYAL DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATICULA: 0021822-011
MOTIVO: DISPENSADA DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTA NOS SEUS IMPE- DIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS E ENCARGOS, SIMBOLO FG-4, DO QUA- DRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

NOME: JOAO CARLOS MORAES GONCALVES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATICULA: 5009154-012
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS' LEGAIS E/OU EVENTUAIS A CHEFE DA SEÇÃO DE PAGA- MENTOS E ENCARGOS, SIMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. CP95/0055614-5

PORTARIA Nº 0107/95 DATA: 16/06/95
NOME: MARCOS DA CRUZ ROCHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MOTIVO: ADVERTIR SEVERAMENTE, PARA QUE FATOS DESSA NATU- REZA NÃO MAIS SE REPITAM, PORQUE DO CONTRÁRIO SE REMOS OBRIGADOS A TOMAR MEDIDAS MAIS ENÉRGICAS. T- QUE A LEI NOS FACULTA, A PARTIR DA CIENCIA DA SUPRA CITADO. CP95/0055613-8

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia 19/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-RESULTADO DE LICITAÇÃO-
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa

da pela Portaria nº 042/95-GAB/SEC., comunica o resultado da Licitação na Modalidade de Convite nº 011/95-SEGUP., confor- me demonstração abaixo:

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
MULTIGRÁFICA - ED. IND.	=01,02,03,04,05,06,	
GRAF. COM. REPRESENT. LTDA.	08,09,10,11,13,14,	Menor Preço
	15,16,19,20,21 e 22=	
GRAFISANCHES - IND.	=07, 12, 17 e 18=	Menor Preço
GRÁFICA E EDITORA.		

Belém, 14 de junho de 1995.

Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO: Bela. MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM
-Ordenadora de Despesa-SEGUP.
CP95/0055612-0

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia 19/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 351/95-SETEPS, de 11.05.95
I- DISPENSAR a pedido, SONIA REGINA HIERRO PAROLIN, servidora não estável, da função correspondente ao cargo de Técnico em Educação.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março de 1995. CP95/0055611-1

DS S. LEMOS, AM DO SUL S. BRAZ, DR ORLANDO BELAFONTE P. SILVA-REAL B. CAMPOS, BEP CASTANHEIRA, CEF DISEC, BAN - DEIRANTES, PEIXOTO COM IMP LTDA, REAL COMAR, GABI COM. E IND LTDA, SUDAMERIS, FRANCES, MELAMAZON SA, COPRASSE COBR E ASSES LTDA, DR JORGE SAUL JUNIOR, DPC PARAENSE DE CARAMELOS LT, RESPECTIVAMENTE, COM VENCIMENTOS VÁRIOS, QUE FORAM APRESENTADAS EM MEU CARTORIO POR FALTA DE PAGAMENTO: 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) DUPLICATAS MERCANTIS, 05 (CINCO) CHEQUES, 11 (ONZE) NOTAS PROMISSORIAS, 03 (TRES) DUPLICATAS DE PREST. SERVIÇO, 06 (SEIS) TRIPPLICATAS. EU OS INTIMO OU A QUEM OS REPRESENTE PARA GABAR OU DAR RAZÃO PORQUE NÃO PAGAM AS DITAS DUPLICATAS, CHEQUES, NOTAS PROMISSORIAS, DUPLICATAS DE SERVIÇO, TRIPPLICATAS, FICANDO CIENTE PROTESTO RESPECTIVOS SERÃO LAVRADOS E ASSINADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL.

BELEM-PA, 16 DE JUNHO DE 1995.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
TABELIAO TITULAR DO CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFICIO.

(Fat. nº 361, Reg. nº 361, Dia 19/06/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 026/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/95-COSANPA

PARTES: COSANPA x LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria das atividades do Projeto referente ao Programa de Drenagem, Vias, Água e Esgotos das Zonas Bixas de Belém-Pa.

VIGENCIA: 13.06.95 a 12.07.95
VALOR: R\$17.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrapartida do Governo do Estado do Pará (Projeto Una).

FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 12.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº José Homobono Paes de Andrade - Diretor Presidente

Belém, 16 de junho de 1995

ASSESSORIA JURÍDICA CP95/0055400-9

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dia 19/06/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x SONDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias

VIGENCIA: 11.06.95 a 08.09.95
FORO: Belém
DATA: 16.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº José Homobono Paes de Andrade - Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x CESAM-CONSULTORIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

VIGENCIA: 11.06.95 a 08.09.95
FORO: Belém
DATA: 16.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº José Homobono Paes de Andrade - Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x CONSULSAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias

VIGENCIA: 11.06.95 a 08.09.95
FORO: Belém
DATA: 16.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº José Homobono Paes de Andrade - Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 09/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x CCE-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

VIGENCIA: 11.06.95 a 08.09.95
FORO: Belém
DATA: 16.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº José Homobono Paes de Andrade - Diretor Presidente

Belém, 16 de junho de 1995

ASSESSORIA JURÍDICA

CP95/0056527-7

(Fat. nº 374, Reg. nº 374, Dia 19/06/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ODAIR FERNANDO BATISTA
OBJETO: Distratar de comum acordo a partir de 12.06.95 as cláusulas pactua

das através do Contrato nº 017/93, firmado e publicado no D.O.E nº 27.5917 do 10.11.93, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 7 de 25 de setembro de 1991.

ASSINATURAS: MARIA DA GLÓRIA BOUTOSA CAPUTO-Superintendente
ODAIR FERNANDO BATISTA

CP95/0056525-9

(Fat. nº 362, Reg. nº 362, Dia 19/06/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 247/95
Interessado: WALTER ARAÚJO GEM
Objeto: PRORROGAR a partir de 12.06.95, pelo prazo de 02 (dois) anos, a concessão do servidor para a SEFA, sem ônus para este Instituto.

CP95/0056517-5

Portaria nº. 251/95
Interessado: GILIA SAPUCAIA
Objeto: COLOCAR a disposição da Câmara Municipal de Belém, a servidora, a partir de 19.06.95, com ônus para este Instituto.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -
CP95/0055513-3

(Fat. nº 359, Reg. nº 359, Dia 19/06/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A V I S O

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/95

No item 5,3 da CLÁUSULA V do Edital da Tomada em referência, após análise passa a ser o seguinte:

- Certificado de habilitação Cadastral da SEAD;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS-CND;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC);
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes ao objeto da licitação;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência ou concordata a partir do mês de abril/95.

Os proponentes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a habilitação, serão automaticamente julgados inabilitados e terão suas propostas de preço devolvidas, devidamente lacradas.

DATA DE ABERTURA:

ONDE SE LE: 28/06/95

LEIA-SE: 10/07/95

Maiores esclarecimentos, R. Sen. Manoel Barata, 50-LEILA (Térreo).

CLAUDIONOMAS DIAS DE ALMEIDA

Presidente da C.P.L. CP95/0056566-8

ERRATA

CONTRATO: Nº 270/95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 005/95

PARTES: IPASEP e a Firma TN Telecomunicações do Norte Ltda.

Onde se lê: TN Telecomunicações do Norte Ltda.

Leia-se: TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.

Objeto: Reforma das Instalações Elétricas do Almoarifado Central do Ipasep.

Vigência: Prazo de 70 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço

Valor: R\$ 73.769,35 (Setenta e três mil, Setecentos e sessenta e nove reais e Trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 13.202.15.07.025.3.093.4110.00.52.202.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/06/95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP CP95/0056551-3

(Fat. nº 377, Reg. nº 377, Dia 19/06/95)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 459 de 12.06.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM, Aux. Adm. Nív. C, Matrícula Nº 3157610-018, Lot. DEA

P. AQUISITIVO: 10.07.94 a 09.07.95

P. CONCESSIVO: 01.06.95 a 30.06.95 CP95/0056534-3

MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, Nív. A, Matrícula Nº 6121110-014, Lot. DAS

P. AQUISITIVO: 06.07.94 a 05.07.95

P. CONCESSIVO: 01.06.95 a 30.06.95 CP95/0056549-3

JOSÉ FADOUL SARAIVA, Aux. Téc. Nív. A, Mat. Nº 5007224-010, Lot. DAS.

P. AQUISITIVO: 15.05.94 a 14.05.95

P. CONCESSIVO: 19.06.95 a 18.07.95 CP95/0056550-1

MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Rep. Mun. DAS-01.1, Mat. Nº 3157458

010, Lot. Coord. Regional

P. AQUISITIVO: 19.02.93 a 18.02.94

P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0056542-0

MARIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA, Rep. Mun. DAS-01.1, Matrícula Nº 5238382-010, Lot. Coord. Regional.

P. AQUISITIVO: 18.09.94 a 17.09.95

P. CONCESSIVO: 17.07.95 a 16.08.95

CP95/0056573-7

PORTARIA Nº 470 de 13.06.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Aux. Adm. Nív. B, Mat. Nº 3156222-012, Lot. Coord. Regional.

P. AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94

P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0056563-4

MARIA NUGA COELHO DA COSTA, Rep. Municipal, Mat. Nº 0648949 - 027, Lot. Coord. Regional

P. AQUISITIVO: 01.06.94 a 31.05.95

P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0056567-5

ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO, Rep. Municipal, Mat. Nº 5437598 - 013, Lot. Coord. Regional

P. AQUISITIVO: 01.04.94 a 31.03.95

P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0056560-9

CARMEN LÚCIA PENA FERREIRA, Rep. Municipal, Mat. Nº 3157245 - 011, Lot. Coord. Regional

P. AQUISITIVO: 10.07.94 a 09.07.95

P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0056552-3

ADMILSON LOPES DA CRUZ, Ag. Regional, Mat. Nº 3154963-014, Lot. Coord. Regional

P. AQUISITIVO: 12.08.93 a 11.08.94

P. CONCESSIVO: 10.07.95 a 08.08.95

PORTARIA Nº 441 de 12.06.95 CP95/0056559-5

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apura o fato ocorrido no dia 10.03.95, nas dependências deste Instituto, na sala da Coordenadoria Regional, que tem como Presidente CLÁBER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Téc. Nív. E, Mat. Nº 3152014-011, e como Membros IACIMARY SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, Téc. Nív. A, Mat. Nº 6120253-012 e RUI THALES FERREIRA, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3154530-011, instituída pela Portaria Nº 277 de 28.03.95.

II- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO

Presidente

- Em Exercício - CP95/0056544-7

PORTARIA Nº 436 de 09.06.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância que apura o Afastamento Indevido da Servidora LEILA RACHEL LOPES, que tem como Presidente RUI THALES FERREIRA, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3154530-011, e como Membros LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO, Aux. Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3154106-014 e IACIMARY SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, Téc. Nív. A, Mat. Nº 6120253-012, instituída pela Portaria Nº 331 de 17.04.95.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0056555-0

PORTARIA Nº 440 de 12.06.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- DESIGNAR, os funcionários GLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Téc. Nív. F, Mat. Nº 3152308-010, ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3152600-019 e MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, Téc. Nív. C, Mat. Nº 3152588-012, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos comunicados através do Memº 138/95 - SETRAZ, em anexo.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO

Presidente

- Em Exercício - CP95/0056574-3

PORTARIA Nº 442 de 12.06.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 352 de 28.04.95, que designou os funcionários ROSA MARIA SILVA DE LIMA, Téc.Nív.E, Mat. Nº 0180785-020, FRASSINETE DIAS DA SILVA Aux.Téc.Nív.D, Mat. Nº 3152375-013 e LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, Aux.Téc.Nív.C, Mat. Nº 2010143-010, para constituir a Comissão de Sindicância, para apurar o Desaparecimento de 02(DOIS) Blocos de Tíckit Alimentação, no total de 60(SESSENTA) Vales, conforme Memº Nº 010/95 - DRE.

II- A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 28.04.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO
Presidente
- Em Exercício -

PORTARIA Nº 443 de 12.06.95. CP95/0056543-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, os funcionários ELIZABETH LIMA BRAZ, Técnico em Contabilidade Nív.E, Mat. Nº 3153185-013, RAI MUNDO QUINTINO LISBOA, Aux.Téc.Nív.C, Mat. Nº 3155978-011, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar o Desaparecimento de 02(DOIS) Blocos de Tíckit Alimentação, no total de 60(SESSENTA) Vales, conforme Memº 010/95 - DRH, em anexo.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO
Presidente
- Em Exercício -

PORTARIA Nº 419-A de 01.06.95. CP95/0056535-5

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982; CP95/0056535-3

RESOLVE

I- DESIGNAR, aos funcionários EDSON DA SILVA LIMA, Aux. Adm. Nív. D, Mat. Nº 3153177-011, Lot. DEA, FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, Aux. Téc. Nív. D, Mat. Nº 3153266-013, Lot. DEA FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Aux. Adm. Nív. C, Matrícula Nº 3158624-018, Lot. DEA, JEREMIAS DO MAR E SILVA, Aux. Adm. Nív. A, Mat. Nº 5229839-018, Lot. DEA, JOSÉ GARCIA COSTA, Aux. Téc. Nív. D, Mat. Nº 3152677-014, Lot. DEA, LUIZ PAULO LEAL, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3158810-013, Lot. DEA, RONALDO LUIZ NOVAES, Aux. Adm. Nív. A, Mat. Nº 6120504-014, Lot. DEA, e SEBASTIÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, Téc. Nív. C, Mat. Nº 3158691-010, Lot. DEA, para constituírem a Comissão para o Levantamento dos Cálculos do Intertício e Referências dos Servidores deste Instituto, bem como, atualização para Contribuição do Sistema Gerencial Único Implantado pelo Governo do Estado do Pará, referente ao mês de Maio/95.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 419 de 01.06.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- CONCEDER, aos funcionários EDSON DA SILVA LIMA, FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, JEREMIAS DO MAR E SILVA, JOSÉ GARCIA COSTA, LUIZ PAULO LEAL, RONALDO LUIZ NOVAES e SEBASTIÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, Membros da Comissão para o Levantamento dos Cálculos Intertístico e referências de Servidores deste Instituto, bem como, atualização para contribuição do Sistema Gerencial Único Implantado pelo Governo do Estado do Pará, inscrita pela Portaria Nº 419 de 31.05.95, a Gratificação no Valor de 01(UM) Salário Mínimo que compõem a referida Comissão, de acordo com o Art. 139, Parágrafo 1º e 2º da Lei Nº 5.810/94.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0056553-7

(Fat. nº 378, Reg. nº 378, Dia 19/06/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CGC 04.976.700/0001-77

EXTRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ODONTÓLOGOS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Haroldo Amorim de Almeida.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: de 13 de junho de 1995 à 13 de maio de 1996

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

FORD: Fica eleito o foro da Comarca de Belém

DATA: Belém, 12 de junho de 1995

ORÇENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro. CP95/0055608-1 (G.Reg.2845)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

A Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de junho de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 950505-00
Interessado: JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA
Origem : Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 1995.

a) Hilda Maria Zahluth Centeno
Secretária Geral
em exercício CP95/0055607-3 (G.Reg.2847)

EDITAL Nº 061/95
(Processo nº 931564-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. REINALDO ZUCATELLI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reinaldo Zucatelli, Vice-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931564-00, referente a Inspeção Extraordinária realizada nas contas daquela Prefeitura.

* Republicado por ter saído com incorreção na Edição dos dias 01.05 e 09.06.95.

Belém, 07 de junho de 1995

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0055123-4

EDITAL Nº 063/95

(Processo nº 944056-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORDEMI GUIMARÃES SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ordeми Guimarães Silva, Presidente da Câmara Municipal de Juruti no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944056-01, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de junho de 1995

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0055136-5

EDITAL Nº 064/95

(Processo nº 950750-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CAMILO LOPES GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno

no, e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Camilo Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950750-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de junho de 1995

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0055144-6

RESOLUÇÃO Nº 4.307, de 02.05.95

Processo nº 946495-00

Origem : Câmara Municipal de Uruará

Assunto : Resolução nº 97/94, que reajusta a remuneração dos Vereadores.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.308, de 02.05.95

Processo nº 945662-05

Origem : Câmara Municipal de Uruará

Assunto : Decreto nº 005, que reajusta o valor das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.309, de 02.05.95

Processo nº 945348-00

Interessado: João Scharparo

Origem : Câmara Municipal de Pacajá

Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou cadastro ao Decreto Legislativo nº 049/94.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e cadastrar o Decreto Legislativo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.310, de 02.05.95

Processo nº 948329-02

Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto : Decreto nº 033/94, que abre Crédito Suplementar.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.312, de 04.05.95

Processo nº 925572-00 (2º julgamento)

Interessado: Milton dos Santos Peres

Origem : Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto : Prestação de contas de 1992

Relator : Conselheiro PAULO DOURADO

Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.313, de 16.05.95

Processo nº 920573-00

Interessados: Wilson Luiz de Oliveira e Ezequiel Oliveira Lopes

Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo

Assunto : Prestação de contas de 1992

Relator : Conselheiro PAULO DOURADO

Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o senhor Wilson Luiz de Oliveira recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia correspondente a 73.721,44 UFIRs;

III - Determinar que o senhor Ezequiel Oliveira Lopes recolha aos cofres municipais no prazo de (15) dias, as quantias correspondentes a 274.796,15 UFIRs e 15.168,72 UFIRs, referentes à aquisição de 29.105 litros de álcool. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.315, de 04.05.95

Processo nº 935661-00 (2º julgamento)

Interessado: José Soares do Couto Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto : Prestação de contas de 1992

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.316, de 04.05.95

Processo nº 943853-03

Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto : Contrato de locação de imóvel, firmado com o Sr. Benedito Pantoja Maciel.

Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO

Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.317, de 09.05.95

Processo nº 925467-00

Interessado: José Tertuliano Barbosa de Almeida Lima

Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra a decisão que aprovou Parecer Prévio contrário a aprovação das contas de 1991.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Decisão : Conhecido, provido, reformular a decisão anterior. Pela aprovação, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou pelo não conhecimento do recurso.

RESOLUÇÃO Nº 4.319, de 09.05.95

Processo nº 943257-00

Interessado: Guilherme Antonio da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.320, de 09.05.95 CP95/0055477-1
Processo nº 945330-02
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Resolução nº 004/94, que reajusta o valor das diárias dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.321, de 09.05.95 CP95/0055554-5
Processo nº 945976-01
Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco
Assunto : Resolução nº 015/94, que dispõe sobre o reajuste dos valores da remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Encaminhar os presentes autos à Auditoria para as providências. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.322, de 09.05.95 CP95/0055580-3
Processo nº 947137-00
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Decreto Legislativo nº 06/94, que reajusta e atualiza os valores do subsídio e representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.323, de 09.05.95 CP95/0055595-4
Processo nº 940652-00
Interessado: Francisco Dantas de Souza
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Recurso de reconsideração contra decisão que negou cadastramento ao Decreto Legislativo nº 01/94.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.324, de 09.05.95 CP95/0055583-3
Processo nº 947939-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Decreto nº 012/94, que abre Crédito Suplementar.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.326, de 09.05.95 CP95/0055572-7
Processo nº 941683-00
Interessado: Carlos Ramos Reis do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.327, de 11.05.95 CP95/0055556-5
Processo nº 947209-00
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Decreto Legislativo nº 009/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.328, de 16.05.95 CP95/0055543-4
Processo nº 946627-00
Interessado: Ademar Martins da Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.329, de 16.05.95 CP95/0055573-5
Processo nº 946456-00
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Contrato de prestação de serviços, firmado com o senhor Waldemar Felgueiras Viana.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.330, de 16.05.95 CP95/0055581-5
Processo nº 950783-00
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato nº 001/95, firmado com o senhor João Bosco Ferreira Leite.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.331, de 16.05.95 CP95/0055589-1
Processo nº 943331-00
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Decreto Legislativo nº 006/94-CMM, que converte em URV os subsídios e a verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.333, de 16.05.95 CP95/0055597-2
Processo nº 947330-02
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Decreto Legislativo nº 202/94, que reajusta os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

CP95/0055555-4

RESOLUÇÃO Nº 4.334, de 16.05.95
Processo nº 948212-00
Origem : Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto : Lei Municipal nº 028/94, que abre Crédito Suplementar.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.335, de 16.05.95 CP95/0055495-2
Processo nº 931966-00
Interessado: Manuel Augusto da Costa Rezende
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.336, de 18.05.95 CP95/0055436-4
Processo nº 942521-00
Interessados: Raimundo dos Santos Duarte Souto e Diógenes José Varejão
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.337, de 18.05.95 CP95/0055423-3
Processo nº 922325-04
Interessados: João Ciro de Moura e Denimar Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Prestação de contas de 1991
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Considerada ilíquidáveis. Trancamento e arquivamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.338, de 18.05.95 CP95/0055500-0
Processo nº 947023-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo de Re-ratificação ao Contrato original e Termos Aditivos nºs 019 e 021/93, firmado com a Ferreira Prestações de Serviços Gerais Ltda.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Cadastrados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.339, de 18.05.95 CP95/0055435-6
Processo nº 936331-01
Origem : Câmara Municipal de Barcarena
Assunto : Resolução nº 02/93, que reajusta e atualiza os subsídios dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Encaminhar os presentes autos à Auditoria para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.340, de 18.05.95 CP95/0055434-3
Processo nº 947329-02
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Resolução nº 373/94-CMM, que reajusta os subsídios dos Vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.341, de 23.05.95 CP95/0055473-0
Processo nº 932305-00
Interessados: Nagib Mutran Neto e Onias Ferreira Dias
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo procurador do senhor Nagib Mutran Neto, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.342, de 23.05.95 CP95/0055495-0
Processo nº 934709-00
Interessado: Isaias Batista Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.343, de 23.05.95 CP95/0055494-1
Processo nº 942952-00
Interessado: Edson Batista Leitão
Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.344, de 23.05.95
Processo nº 947399-00
Origem : Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Resolução nº 008/94, que reajusta a remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.345, de 23.05.95 CP95/0055493-3
Processo nº 945186-00
Origem : Câmara Municipal de Moju

Assunto : Resolução nº 109-A/94, que reajusta a remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.346, de 23.05.95 CP95/0055468-2
Processo nº 947586-00
Origem : Câmara Municipal de Almeirim
Assunto : Decreto nº 009/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.347, de 25.05.95 CP95/0055475-3
Processo nº 943668-00
Interessado: Antonio Araújo de Lima
Origem : Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.348, de 25.05.95 CP95/0055484-4
Processo nº 943958-00
Interessado: Antonio Augusto da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.349, de 25.05.95 CP95/0055492-5
Processo nº 943180-00
Interessado: Maurício Bastazini
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Parecer Prévio pela aprovação;
II - Recomendar que nos exercícios subsequentes, as despesas com pessoal retornem ao limite preceituado no artigo 38 das Disposições Constitucionais Transitórias, reduzindo-se o percentual excedente à razão de 1/5 (um quinto) por ano, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do referido artigo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.350, de 25.05.95 CP95/0055427-5
Processo nº 932661-00
Interessado: Raimundo Barroso Cordeiro
Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.351, de 25.05.95 CP95/0055438-0
Processo nº 942740-00
Interessado: Ademir Jordão Faro
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.352, de 25.05.95 CP95/0055446-1
Processo nº 943098-01
Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco
Assunto : Decreto Legislativo nº 012/94, que reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.353, de 25.05.95 CP95/0055454-2
Processo nº 947976-00
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Decreto Legislativo nº 009/94, que reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.354, de 25.05.95 CP95/0055462-3
Processo nº 947319-00
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Resolução nº 19/94, que atualiza a remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.355, de 25.05.95 CP95/0055430-5
Processo nº 947950-00
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato nº 012/94, firmado com a Mape Engenharia Ltda.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

CP95/0055470-4

RESOLUÇÃO Nº 4.357, de 25.05.95
Processo nº 932100-01
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguaçu
Assunto : Contrato de locação de imóvel à Rua Rio Branco nº 50, firmado com o Sr. Odeni Ribeiro da Costa.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Juntar o presente ao da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, com a Auditoria convocada Nair Centeno Oliveira, que votou pelo cadastramento.

RESOLUÇÃO Nº 4.358, de 25.05.95
Processo nº 945102-00
Origem : Companhia de Transportes do Município de Belém
Assunto : Contrato de prestação de serviços, firmado com a Telecomunicações do Pará S/A.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.359, de 25.05.95 CP95/0055515-5
Processo nº 942798-00
Origem : Prefeitura Municipal de Bonito
Assunto : Carta-contrato de prestação de serviços, firmado com a BTN-Edilene Maria Lima.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Mandar juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas, para verificação dos pagamentos efetuados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.360, de 25.05.95 CP95/0055524-7
Processos nºs 946045-00 e 950136-00
Origem : Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Assunto : Decreto nº 091/94, que revoga as disposições do artigo 2º do Decreto nº 080/94, de 07.06.94.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.361, de 25.05.95 CP95/0055532-3
Processo nº 950055-01
Origem : Câmara Municipal de Redenção
Assunto : Resolução nº 013/94-CMR, que reajusta a remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Comunicar à Mesa Diretora para as providências necessárias no sentido de cessar o Ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.362, de 25.05.95 CP95/0055540-9
Processo nº 951077-00
Interessado: Antônio Marcelino de Lima
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Recurso de reconsideração contra decisão que negou cadastramento à Resolução nº 27/94.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecido, provido, reformular a decisão recorrida e cadastrar a Resolução. Unanimidade

CP95/0055500-6

RESOLUÇÃO Nº 4.363, de 25.05.95
Processo nº 947995-00
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto : Contrato de locação de imóvel, firmado com a Sra. Durcilla da Rocha Luz.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.366, de 30.05.95 CP95/0055549-2
Processo nº 942657-00
Interessado: Raimundo Nonato Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.371, de 30.05.95 CP95/0055533-5
Processo nº 948550-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Resolução nº 027/94, que reajusta o valor das diárias dos Vereadores.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.372, de 30.05.95 CP95/0055541-7
Processo nº 948551-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Resolução nº 029/94, que reajusta o valor das diárias dos funcionários.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.374, de 30.05.95 CP95/0055557-3
Processo nº 947264-00
Origem : Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto : Resolução nº 003/94, que altera a redação do artigo 3º da Resolução nº 07/92, que dispõe sobre os critérios de remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.376, de 01.06.95 CP95/0055574-3
Processo nº 948105-00
Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí
Assunto : Resolução nº 02/94, que abre Crédito Suplementar.
Relator : I - Cadastro negado;
II - Juntar, o presente processo, ao da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, verificados o Conselheiro Alcides Alcantara e a Auditora Nair Centeno, que votaram pelo cadastramento.

CP95/0055599-9

ACÓRDÃO Nº 5.150, de 18.04.95
Processo nº 944951-00
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Interessado: Júlio Martins de Souza

Assunto : Recurso contra a decisão que negou registro ao contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com João Alves Cantuária.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Não conhecer do referido expediente, e manter a decisão anterior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.184, de 25.04.95 CP95/0055526-3
Processo nº 945082-00
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.190, de 27.04.95 CP95/0055525-5
Processo nº 940612-00
Interessada: Maria de Nazaré Kós Miranda Marques
Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.192, de 02.05.95 CP95/0055517-4
Processo nº 941008-00
Interessado: Denilson da Silva Bentes
Origem : Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.196, de 02.05.95 CP95/0055539-3
Processo nº 951175-00
Interessado: Domingos Mathias da Costa
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.198, de 02.05.95 CP95/0055501-8
Processo nº 951735-00
Interessada: Maria Aliete Pereira
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP95/0055598-0

ACÓRDÃO Nº 5.199, de 02.05.95
Processo nº 951564-00
Interessado: Francisco Chagas Damasceno
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.200, de 02.05.95 CP95/0055502-6
Processo nº 951767-00
Interessada: Raimunda Dorotéa da Silva Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.201, de 02.05.95 CP95/0055510-7
Processo nº 951336-00
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Decretos que nomeiam candidatos aprovados em Concurso Público.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.202, de 04.05.95 CP95/0055513-2
Processo nº 930476-00
Interessada: Maria Lúcia Silva Verstappen
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.205, de 04.05.95 CP95/0055534-4
Processo nº 951746-00
Interessada: Célia Pereira Gomes
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.208, de 09.05.95 CP95/0055542-5
Processo nº 942917-00
Interessada: Odete Gonçalves de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0055606-5

ACÓRDÃO Nº 5.209, de 09.05.95
Processo nº 940655-00
Interessado: Antônio Marques da Silva
Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0055550-5

ACÓRDÃO Nº 5.210, de 09.05.95
Processo nº 950738-00
Interessado: José Aroldo de Paula Barros
Origem : Câmara Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.211, de 09.05.95 CP95/0055558-1
Processo nº 942327-00
Interessado: Antonio Ferreira Lima
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.212, de 09.05.95 CP95/0055554-2
Processo nº 941173-00
Interessado: Antonio Carlos das Neves Dornelas
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.213, de 09.05.95 CP95/0055582-4
Processo nº 951687-00
Interessado: Moacir Cordeiro Chaves
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.214, de 09.05.95 CP95/0055590-5
Processo nº 951741-00
Interessado: José Nazareno Silva
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP95/0055605-7

ACÓRDÃO Nº 5.215, de 09.05.95
Processo nº 947874-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termos Aditivos aos Contratos administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.216, de 11.05.95 CP95/0055503-4
Processo nº 951738-00
Interessado: Wanderley Cezar de Oliveira
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.217, de 11.05.95 CP95/0055511-5
Processo nº 951752-00
Interessado: João Vieira Meireles
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.218, de 11.05.95 CP95/0055519-0
Processo nº 952065-00
Interessado: Mário Nazareno dos Santos
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.219, de 11.05.95 CP95/0055527-1
Processo nº 952066-00
Interessado: Jorge do Nascimento Bernardes
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.220, de 11.05.95 CP95/0055559-0
Processo nº 947685-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termos Aditivos à Contratos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0055604-9

ACÓRDÃO Nº 5.221, de 11.05.95
Processo nº 947686-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termos Aditivos a Contratos Administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.222, de 16.05.95 CP95/0055567-0
Processo nº 950315-04
Interessado: Aldebaro Barreto da Rocha Klautau
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0055533-2

ACÓRDÃO Nº 5.223, de 16.05.95
Processo nº 951749-00
Interessada: Marlene da Silveira Gomes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.224, de 16.05.95 CP95/0055543-3
Processo nº 951964-00
Interessado: Antonio Oliveira de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.225, de 16.05.95 CP95/0055551-4
Processo nº 951740-00
Interessada: Maria da Silva Tavares
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.226, de 16.05.95 CP95/0055575-1
Processo nº 951742-00
Interessada: Maria Puzza Mendes das Chagas
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.227, de 16.05.95 CP95/0055603-0
Processo nº 946888-00
Interessada: Francisca Aldenora de Oliveira Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.228, de 16.05.95 CP95/0055583-2
Processos nºs 945876-00 e 947179-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto nº 1.487/94, que nomeiam candidatos aprovados em Concurso Público.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.229, de 16.05.95 CP95/0055552-2
Processo nº 947179-00
Origem : Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Portaria nº 103/CP/94, que nomeia Damiana Martins Mendonça, para o cargo de Auxiliar Administrativo IV, AA-CMAAN-4.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.230, de 16.05.95 CP95/0055560-3
Processo nº 950627-00
Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Termos de Renovação Contratual referente a contratos temporários.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.231, de 18.05.95 CP95/0055563-9
Processo nº 941601-03
Interessado: José Américo Alves Sarmento
Origem : Câmara Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.232, de 18.05.95 CP95/0055576-0
Processo nº 944296-00
Interessada: Angela Azevedo Chamon
Origem : Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.233, de 18.05.95
Processo nº 951961-00
Interessado: Manoel Alves de Brito
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.234, de 18.05.95 CP95/0055584-0
Processo nº 951950-00
Interessado: Manoel Pena de Moraes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.235, de 18.05.95 CP95/0055528-0
Processo nº 941742-02
Interessada: Zuleide Ramos Seabra
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.237, de 18.05.95 CP95/0055544-1
Processo nº 951904-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos Administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.238, de 23.05.95 CP95/0055535-0
Processo nº 941929-03
Interessado: Waldir Góes Rodrigues
Origem : Câmara Municipal de Barcarena
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.239, de 23.05.95 CP95/0055520-4
Processo nº 942807 00
Interessado: José Maria Martins de Matos
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.240, de 23.05.95
Processo nº 940778-00
Interessado: Rogimar Santos
Origem : Subprefeitura de Icoaraci
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.241, de 23.05.95 CP95/0055592-1
Processo nº 946491-00
Interessada: Raimunda Pereira da Costa
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.242, de 23.05.95 CP95/0055432-1
Processo nº 952179-00
Interessado: Raimundo Nelson Figueiredo de Azevedo
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.244, de 23.05.95 CP95/0055440-2
Processo nº 952184-00
Interessado: Benedito Tomaz de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.245, de 23.05.95 CP95/0055443-8
Processo nº 951963-00
Interessada: Maria das Graças Pinto de Andrade
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.247, de 23.05.95 CP95/0055456-9
Processo nº 943753-00
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Contratos Administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Registrados;
II - Mandar juntar o presente processo para análise conjunta, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara e a Auditora convocada Nair Centeno, que negaram registro.

ACÓRDÃO Nº 5.248, de 23.05.95
Processos nºs 951731-00 e 951732-00
Origem : Câmara Municipal de Cumari do Norte
Assunto : Contrato de prestação de serviços, firmado com o senhor Wander José de Souza.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.249, de 23.05.95 CP95/0055504-2
Processo nº 951235-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.250, de 25.05.95 CP95/0055495-8
Processo nº 950520-00
Interessado: Sábato Giovanni Megale Rossetti
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.251, de 25.05.95 CP95/0055495-0
Processo nº 952178-00
Interessada: Maria da Conceição Santos
Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.252, de 25.05.95 CP95/0055483-7
Processo nº 952181-00
Interessado: Altair dos Santos Cardoso
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.253, de 25.05.95 CP95/0055487-9
Processo nº 952271-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Decreto nº 050/95, que nomeia Francisco dos S. Rêgo em virtude de aprovação em Concurso Público.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.254, de 25.05.95
Processo nº 952274-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Decreto nº 056/95, que nomeia a Sra. Nilza Luiza de Sousa Carrera, para o cargo de Atendente de Saúde.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.255, de 25.05.95 CP95/0055479-8
Processo nº 952175-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Saúde
Assunto : Contratos de pessoal por tempo determinado.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.256, de 25.05.95 CP95/0055464-0
Processo nº 951733-00
Origem : Câmara Municipal de Cumari do Norte
Assunto : Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, firmado com a Sra. Valdelice Vicente de Souza Almeida.
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.257, de 25.05.95 CP95/0055472-0
Processo nº 950366-00
Interessado: Ademir Jordão Faro
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Recurso de reconsideração contra decisão que negou registro ao Goharato Administrativo.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecido, provido, reformular a decisão recorrida, e registrar o Contrato Administrativo por tempo determinado, e não a Portaria como consta no referido Acórdão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.258, de 30.05.95 CP95/0055431-3
Processo nº 940690-00
Interessado: Camilo Lopes Gonçalves Neto
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.259, de 30.05.95 CP95/0055471-2
Processo nº 933045-02
Interessado: Ivanildo dos Santos Santana
Origem : Associação Desportiva e Cultural do Bengui
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 053/93, de auxílio parcial à execução do "Campeonato de Futebol nas categorias de Aspirantes e Amadores de 1993".
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade (G.Reg.2848)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Instância a existência de uma vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de três (03) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujo requerimento deverá observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 13 de Junho de 1995.

Edith Ubirajara de Brito
EDITH UBIRAJARA DE BRITO
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica que se inscreveram como candidatos à remoção para uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Instância no Município de São Miguel do Guamá, que será preenchida pelo critério de antiguidade os membros do Ministério Público abaixo, relacionados por ordem de antiguidade:

- JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
- ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
- BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
- MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
- MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
- ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
- MARIA DE BELÉM SANTOS
- CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
- ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
- JACIREMA DA SILVA E CUNHA
- MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
- MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
- ROBERTO PEREIRA PINHO
- ELIÉZER MONTEIRO LOPES
- MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Belém-Pa., 18 de junho de 1995.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica que se inscreveram como candidatos à remoção para uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entância no Município de Santa Izabel do Pará, que será preenchida pelo critério de merecimento os membros do Ministério Público abaixo, relacionados por ordem de antiguidade:

- MARLENE RAMOS PAMPOLHA
- JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
- MARIA DE NAZARÉ ABADE PEREIRA
- ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
- BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
- ANETTE MACEDO ALEGRIA
- MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
- MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
- VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
- ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
- MARIA DE BELÉM SANTOS
- CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
- BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
- ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
- JACIREMA DA SILVA E CUNHA
- MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
- MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
- ROBERTO PEREIRA PINHO
- ELIÉZER MONTEIRO LOPES
- MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
- ANTONIO GOMES DUARTE
- SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES

Belém-Pa., 18 de junho de 1995.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica que se inscreveram como candidatos à remoção para uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entância no Município de Tucuruí, que será preenchida pelo critério de antiguidade os membros do Ministério Público abaixo, relacionados por ordem de antiguidade:

- BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
- ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
- ROBERTO PEREIRA PINHO
- MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Belém-Pa., 18 de junho de 1995.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça no Município de Óbidos que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 18 de junho de 1995.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 21.06.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RD 7517/94. RECORRENTES: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA. Dr. Almerindo Trindade. SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Dias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Edilssimo Bentes e José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT REXOFF 3677/94. RECLAMANTE: DIVINA JOSÉ DINIZ. Dr. Hélio Antônio Machado. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Albanita Macedo Castro. LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE TRAIADÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Bemir Albertoni. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

03. PROCESSO TRT REXOFF 4912/94. RECLAMANTE: ERIVAN GONÇALVES VIEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

04. PROCESSO TRT AP 1168/95. ABRAVANTE: BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. ABRAVADO: REGINALDO DE LIMA CARDOSO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. IMPEDIDA: Dr. Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT REXOFF 2669/95. RECLAMANTE: MARIA RUTH MARTINS DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT REXOFF e RD 7063/94. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. RECORRIDOS: ALCIR MARY SAMPAIO. Dra. Maria de Fátima Tavares. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Macapá.

07. PROCESSO TRT REXOFF 255/95. RECLAMANTE: ANGELINA AUGUSTA DE LIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Capanema.

08. PROCESSO TRT RD 2762/95. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA. Dr. João Ademilson Duarte. RECORRIDA: EMPRESA TRANSPORTES ATLAS LTDA. Dr. Elias de Almeida. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT REXOFF 6665/94. RECLAMANTE: DORACI VIEIRA SILVA. Dr. Maria Dolores Brasil. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT AP 6622/94. ABRAVANTE: SOMAPAL - MADEIREIRA PALMITOS LTDA. Dr. Evaldo Pinto. ABRAVADO: VALDIR SILVA MEIRELES. Dra. Selma Lopes. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

11. PROCESSO TRT RD 4767/94. RECORRENTE: VARIG AGROPECUARIA S/A. Dr. Maria Dolores Brasil. RECORRIDO: ANTONIO FABIANO DOS SANTOS. Dr. Antonio Eder Coelho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 2688/95. RECLAMANTE: MARIA EDNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 7153/94. RECLAMANTE: DILCELENE DE PAIVA SOARES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

14. PROCESSO TRT RD 7641/94. RECORRENTE: WALDECI BARBOSA DOS SANTOS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Dr. Telma Maria Goulart Correa. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISORA: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

15. PROCESSO TRT RD 5285/94. RECORRENTE: JOSÉ AMÉRICO DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. Dr. João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RD 7307/94. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Rui Gullhon Coutinho. CARLOS ALBERTO DA SILVA GUERREIRO E

OUTROS. Dr. Olga Bayma. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF 2923/95. RECLAMANTE: JOAO BARROS CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RD 9710/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - CAMARA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RECORRIDO: JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA. Dr. Vanilson Hesketh. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

19. PROCESSO TRT RD 7926/94. RECORRENTES: SOMTIMABE, Dra. Silvia Mourão. SEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Tostes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF e RD 3076/94. RECORRENTE/RECLAMADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. Dr. Pedro Raimundo Miléo. RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTONIO DONATO DA COSTA. Dr. Hamilton R. Gualberto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RD 7421/94. RECORRENTE: IRINEU OLIVEIRA DA VERA CRUZ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 2794/95. RECLAMANTE: MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 2387/95. RECLAMANTE: NEILA DAS GRAÇAS SANTOS DE AZEVEDO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 6553/94. RECLAMANTE: MARIO PANTOJA BARRETO. Dr. Olga Bayma. RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Dr. José Edilssimo Bentes.

25. PROCESSO TRT REXOFF 6561/94. RECLAMANTE: RUBINALDA FRANCISCA QUEIROZ. Dr. José Daniel da Luz. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

26. PROCESSO TRT REXOFF e RD 2800/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS. Dr. Luiz Roberto de Melo. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Icarai Dantas. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF E RD 8505/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDA/RECLAMANTE: EDILEUZA DO CARMO LEMES DANTAS. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

28. PROCESSO TRT RD 5604/94. RECORRENTES: VIAÇÃO AÉREA SMO PAULO S/A. Dr. Alan de Souza. RAIMUNDO CRISTI NUNES DOS SANTOS. Dr. Maria Madalena Garcia Nunes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 7529/94. RECLAMANTE: LUIZ GONZAGA MENDES DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana de Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilssimo Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 2646/95. RECLAMANTE: IVONETE MARQUES SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCJ de Santarém.

31. PROCESSO TRT RD 6650/94. RECORRENTE: MARCELINO MONTEIRO LIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS MAGAZINES LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RD 2527/95. RECORRENTE: WALDOCIR SOUZA NUNES. Dr. Nelson Borges. RECORRIDO: THEMP RECURSOS HUMANOS LTDA. Dra. Carla Melém. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RD 3804/94. RECORRENTE: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA. Dr. Inocência Coelho Júnior. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RD 2611/95. RECORRENTE: BENATAL BARBOSA BECKMAN. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDO: COESA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO TRT RO Nº 8724/93

RECORRENTE: JURACI CARMO COSTA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDA: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão turmária que, confirmando a sentença de 1º grau, considerou nulo o contrato de trabalho mantido com o Município, julgando a reclamação totalmente improcedente. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão hostilizado considerou ilegal o ingresso do reclamante no Quadro de Pessoal do Município, sem o devido processo seletivo, em desrespeito à Constituição Federal de 1988 e, em consequência, julgou nula a contratação respectiva. O recorrente traz arestos para confrontar a tese impugnada, os quais combatem a fundamentação esposada pela decisão querrelada, autorizando o cabimento da revista.

IV - Isto posto, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada

PROCESSO : TRT RO 4.408/93
RECORRENTE: ANDRÉ DIAS CARDIM
Adv.: Dr.ª Vilma Aparecida Chavaglia e outros.

RECORRIDO : BELSERV - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogada: Dr.ª Elizete Maria Pastana Ramos.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada habilitada, tendo sido isentado das custas processuais (fls.129).

II - O reclamante, através da revista, manifesta seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que confirmou o decisório da instância "a quo", quanto ao pleito de diferenças salariais relativas ao IPC/MAR/ABR/90, no fundamento de que o recorrente percebia à base do salário mínimo legal, o qual obedece índices especiais, não tendo direito a reajustes com base nos planos econômicos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Além da matéria ensejar o reexame de provas, as ementas transcritas nas razões recursais não indicam o repositório de jurisprudência de onde foram extraídas, e, também, a decisão está de acordo com o Enunciado 315/TST, que reconheceu a constitucionalidade da Medida Provisória 154/90, suprimindo o reajuste salarial pelo IPC/MARÇO/90.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.
Belém, 11 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 9100/93

RECORRENTE: RAIMUNDO CHAVES SOUZA e OUTRO
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDA: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Adv.: Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Inconformam-se os recorrentes com a decisão turmária que, confirmando a sentença de 1º grau, acolheu a prescrição bional arguida pela recorrida e determinou o desentranhamento dos autos do documento de fl. 94, porque juntado a destempo. Alega divergência jurisprudencial com base no Enunciado nº 288 do TST.

III - O acórdão impugnado teve por base a prescrição, considerando que os recorrentes somente juntaram o documento hábil para comprovar o reajustamento da ação na fase recursal. Portanto, as alegações de divergência sustentada pelos reclamantes não atacam a fundamentação esposada pelo acórdão hostilizado, aplicando-se na hipótese o Enunciado nº 298 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-presidência

PROCESSO : TRT RO 7.033/93
RECORRENTE : REICON - REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogada: Dr.ª Maria José Machado Torres

RECORRIDO : RAIMUNDO VIEIRA DE CARVALHO
Advogado: Dr. José Carlos Jorge Melém

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a parte do v. acórdão que manteve o deferimento de diferenças salariais e

consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 202, considero evidenciada a divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se despcienda a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 2.752/94
RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogada: Dr.ª Maria Rosângela S. Coelho de Souza

RECORRIDO : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO
Advogado: Dr.ª Pedro Rodrigues da Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve o deferimento de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 125, considero evidenciada a divergência jurisprudencial.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8248/93

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Adv.: Dr. José Cleber Nascimento dos Santos

RECORRIDA: ERMANDO VALDO JOAQUIM MAIA

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto nº 779/89, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão turmária que, confirmando a sentença de 1º grau, rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, carência de ação e prescrição, determinando o levantamento do FGTS. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Os arestos colacionados pelo recorrente são inespecíficos, uma vez que não atacam a fundamentação esposada pelo acórdão hostilizado, no que diz respeito às preliminares renovadas, além de que os do TST, são de Turma. Estando o mérito atrelado à preliminar de que os do TST, não houve o prequestionamento necessário, aplicando-se na hipótese o Enunciado nº 297 do TST.

IV - Isto posto, com fulcro nos Enunciados nºs 298 e 297 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de maio de 1995

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado

PROCESSO : TRT RO 6.532/93
RECORRENTE: VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Advogado : Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO : FRANCISCO RICARDO GOMES DE SOUZA
Advogado : Dr. Carlos Alberto P. de Brito

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a parte do v. acórdão que, ratificando as reiteradas declarações de inconstitucionalidade do item II, § 1º, do artigo 2º da MP 154/90, reformou a r. sentença para deferir ao reclamante o pleito de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90. Argui, preliminarmente, a nulidade do v. acórdão por falta de apreciação, pelo Tribunal Pleno, da questão de inconstitucionalidade, com ofensa à norma do artigo 97 da CF. No mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria em apreço.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fl. 172, considero evidenciado o conflito jurisprudencial, tornando-se despcienda a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 8.406/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: Dr. Deusdedit F. Brasil

RECORRIDO : NILTON AUGUSTO PINHEIRO
Advogada: Dra. Maria José C. Cavalli

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que manteve a condenação de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 141, considero evidenciada a divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se despcienda a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 8578/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Ediléa Valério e outro

RECORRIDO : JOSÉ COSME SOARES DE LIMA
Adv.: Dr. Wilson Ronaldo Monteiro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 71/73, acompanhado do instrumento de habilitação da subscritora, está no prazo, regular quanto ao preparo e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª Turma que não conheceu de seu RO por considerá-lo subscrito por advogado não habilitado - o instrumento de fls. 42, foi trazido aos autos sem o devido reconhecimento em cartório, descumprindo o art. 830 da CLT.

III - A decisão recorrida, entretanto, deixou de considerar a observação feita no termo de audiência, à fls. 44 verso, onde consta que a procuração da patrona da reclamada foi conferida com o original.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intime-se.

Belém, 18 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, nº